



ATA ORDINÁRIA Nº 2778/2018

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezoito horas a primeira chamada e às dezoito horas e trinta minutos a última chamada, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, sito Av. Borges de Medeiros, nº 2244 – 6º andar/sala de reuniões, nesta capital, sob a coordenação de Maurício Fernandes, **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Rovana Reale (2ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Caciano Sgorla Ferreira (1º Suplente), **Gabinete do Prefeito – GRUPO**; Fernanda Garcia Hochwart (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Denise Calvet Pinto (2ª Suplente), **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Simone Machado Madeira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**; Alexandre Cavagni (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM**; e Carlos Fernando Simões Filho (2º Suplente), **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI**. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Livia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**; Darci Barnech Campani (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Sérgio Luiz Brum (Titular), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; Rogério Dal Molin (2º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Gilberto da Costa (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Kelly Ramos da Silva (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo – HOCDUA/OP**. **SECRETARIA EXECUTIVA**: Aline Brum de Lima, **Secretária Executiva, servidora da SMAMS e relatora dos trabalhos**; Ketlin Moreira, **Estagiária**; Patrícia Costa Ribeiro, **Tachys Graphen – Serviços Taquigráficos..** **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Apresentação, defesa, debate e votação da proposta, emendas e substitutivo ao regimento; 3. Eleição dos vice-presidentes; 4. **Comunicações**. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h35min. **ITEM 1: Abertura. Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**: Então, está aberta a reunião. Nós



47 não colocamos aprovação de ata, lembrando que esta é uma reunião extraordinária e não
48 pautamos a votação de atas. Fica para a próxima reunião. Nós focamos esta reunião para
49 um assunto importante, que é o funcionamento do conselho. Lembrando que o regimento
50 foi apresentado em julho, em agosto foram recebidas as emendas. Então, a ideia é a
51 discussão das propostas. Como constou na pauta a ideia é que a gente faça a defesa ou
52 justificativa das nossas propostas, que a gente debata e delibere sobre a proposta de
53 regimento. Uma coisa importante que quero salientar é que recebemos a emenda 1, do
54 DEMHAB; a emenda 3 da ÁREA e a emenda 4, que é da RGP. 6. As emendas 1, 3 e 4 são
55 sobre a proposta de regimento apresentada pela SMAMS. Ocorre que a emenda 2
56 modifica a forma de redação, de entendimento, veio na forma de substitutivo, que não é
57 problema isto, só que nos exige que delibere sobre as propostas em análise. Por quê?
58 Porque não podemos... Estou falando hipoteticamente. Nós não podemos aprovar a
59 emenda, que veio da ÁREA, sobre a proposta da SMAMS e não sobre a proposta do
60 substitutivo. Então, temos aí uma questão prejudicial, que é deliberar entre o substitutivo e
61 entre a proposta de regimento. Com isso, as emendas ficam em um segundo plano, porque
62 se a aprovação for de um substitutivo não há (Inaudível) nessas emendas, por questões
63 lógicas ficam prejudicadas. Então, a ideia é apresentar, aí podemos dividir um tempo
64 razoável aqui, o Sérgio é o autor do substitutivo, de apresentar as suas propostas. A
65 proposta de regimento tem um tempo para apresentar, apresentar o substitutivo, a gente
66 faz um debate e delibera sobre isso. Não temos condições de entrar nas emendas agora,
67 porque aprovando o substitutivo ficam prejudicadas as emendas. Então, esta é a forma de
68 conduzir o assunto, de forma que o debate e a participação sejam garantidos, que não
69 haja nenhuma questão prejudicial a nenhuma das propostas. Sérgio, tu como um dos
70 autores, 20 minutos está bom? Lembrando um detalhe, que isto fizemos questão de cuidar
71 lá em 21/08, onde todos os senhores receberam as emendas e na sexta-feira também, ou
72 segunda, mas também foi mandado para todos, que é para garantir o acesso de todos.

73 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**
74 **Grande do Sul – SAERGS:** Só uma questão anterior. Foi feita uma proposta pela
75 Claudete, que nós também compartilhávamos, acho que a maioria das entidades
76 compartilhava, que era de propor uma metodologia, criar um grupo tripartite, fazer uma
77 análise, porque o nosso entendimento, que fazendo este contraponto entre a substitutiva, a
78 proposta do governo, as propostas, com certeza não vai ser o melhor produto. O melhor
79 produto seria juntar o que tem de bom de todas as propostas, mas para isto teria que ter
80 uma metodologia. Aquilo que é polêmico, antagônico, colocar em uma planilha. Aí sim, se
81 tiver que votar vota. Eu olhei as propostas, tem coisas que na nossa proposta apresentada
82 faltou. Eu acho que colocar, ou uma, ou outra, é o pior caminho, mas se é esta a decisão,
83 se o plenário entende que é isto, tudo bem. Eu lembro que quando apresentou não foi
84 dada uma resposta, não ficou, até me surpreendeu esta pauta, porque não sabíamos que
85 de repente ia ser votado assim. Não sei o que os outros conselheiros pensam também.

86 **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
87 **Ambiental – ABES/RS:** Eu concordo plenamente com a proposta do Sindicato dos
88 Arquitetos. Acho que, realmente, a apresentação hoje seria bom, porque aí a gente já parte
89 de outro patamar de conhecimento, mas eu acho que uma comissão que possa trabalhar,
90 realmente, se a gente for um contra o outro, aí o que for derrotado vai ser entendido que
91 poderia apresentar várias emendas dos pontos que seriam interessante manter. Então, ao
92 invés de entrar nesta disputa de um contra o outro, faz a apresentação dos dois, a gente
93 cria uma comissão, dá um tempo, que também não pode ser muito longo, para que se
94 tente trazer ao plenário uma síntese dos dois projetos, porque realmente tem algumas



95 coisas que pode ser que tenha que votar um contra o outro, mas não tem porque tirar
96 algumas propostas que são boas também simplesmente porque um venceu e o outro foi
97 derrotado. Então, a proposta do Sindicato dos Arquitetos é boa. **Maurício Fernandes,**
98 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
99 O que podemos fazer? A ideia é fazer uma deliberação para andar, todas as reuniões têm
100 sido pautas que precisamos definir isso, até para definir os vices, enfim. E podem ver que
101 não pautamos nenhum processo, justamente porque isto tem sido pauta, efetivamente. A
102 proposta é fazer essas apresentações, o debate e votar. Conhecimento todos vocês
103 tiveram a oportunidade de ler e analisar. Lembrando que o regimento não é estanque. Se o
104 plenário entender fazer novas alterações no que foi aprovado, seja lá o que for, não há
105 nenhum problema, pode ser alterado a qualquer momento. Eu tenho como postura
106 deliberar nas coisas, andar e não ficar em discussões muito longas. Nós estamos em
107 outubro, isto foi apresentado em julho, eu mesmo sofri algumas críticas no sentido disto
108 ainda estar indefinido. Como é uma questão regimental, nós podemos daqui a pouco até
109 deliberar sobre isto, fazer uma votação. A nossa proposta é encerrar esta discussão,
110 garantindo que todos se manifestem. A proposta do Hermes também, é uma proposta
111 justa. É o caso também de daqui a pouco, como qualquer processo que entra no conselho,
112 passar por algum relator, como qualquer processo. Eu entendo que não há necessidade de
113 mais delongas nisto, mas não quero impor nenhuma situação, quero deixar isto bem claro.
114 A proposta é de fazer a apresentação, e não estou nem falando em emenda, porque
115 chegaram mais conselheiros aí, não estou nem falando em emenda, estou falando em
116 apresentar as duas propostas, a proposta da SMAMS e a proposta do substitutivo, até
117 porque não dá para falar em emenda, porque daqui a pouco a proposta da SMAMS não
118 passa, aí as emendas fica prejudicadas. Então, uma sugestão de encaminhamento, a
119 gente faz as apresentações, ao final a gente delibera da melhor forma, ressaltando que já
120 colocamos como pauta única, justamente porque o conselho tem as suas tarefas, suas
121 atribuições e esta questão do regimento eu mesmo estava me cobrando e sendo cobrado
122 para a gente resolver. Lembrando que o regimento é uma forma de funcionamento, não vai
123 impedir o conselho de atuar, muito antes pelo contrário, é só para trazer uma regra desta
124 gestão, porque é praxe que cada gestão renovar. Pode ser 20 minutos? A apresentação é
125 livre. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura**
126 **- AREA:** Uma dúvida é para o Hermes e outra para o senhor. Primeiro colocaram que
127 íamos escolher como se fosse a espinha dorsal, que aí iríamos analisando. Então, vamos
128 supor que tivesse uma ou outra que estivessemos analisando, teríamos ainda a
129 oportunidade, porque na discussão podemos ter outro entendimento. Nós fizemos
130 emendas, mas poderíamos estar passando em determinado item e fazendo contribuições,
131 ou se este item... Quero dizer, como seria esta metodologia, a gente poderia destacar
132 alguma coisa, mesmo não tendo uma emenda? Se não tivermos uma espinha dorsal não
133 temos como fazer. É isto, como vamos comparar um com o outro. Apesar de estar em
134 ordem, com algumas coisas diferentes, mas elas se comunicam em determinado
135 momento. Então, é isto que não consigo entender. Se tivesse essa comissão, porque nós
136 temos que ter esta espinha dorsal. Então, é isto que não entendo. **Maurício Fernandes,**
137 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
138 Qual a situação? É incomparável uma proposta com a outra. Nós não vamos aprovar o
139 regimento agora. O que estou dizendo é o seguinte, é sobre qual base que vamos discutir,
140 porque a proposta da SMAMS pegou o atual regimento e, respeitando posturas em
141 contrário, buscou o aprimoramento. As propostas apresentadas são outra matriz. Para
142 discutir emenda e destaque temos que sabre sobre o que. É quase que uma questão de



143 ordem para a gente continuar a discussão, vamos ter que decidir, chega o momento que
144 temos que votar, não adianta! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos**
145 **Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** A nossa ideia, eu acho que foi
146 a Claudete que propôs, era que se formasse um grupo pequeno, paritário, com a
147 comunidade, entidades, a prefeitura, para fazer esta compatibilização. Eu até já vou falar
148 da proposta. Posso? (Manifestação fora do microfone). Esta proposta de regimento, na
149 verdade, é uma composição que iniciou apresentar de discussões, entre algumas
150 entidades, conselheiros. Então, quem subscreve é o SAERGS, SENGE, SOCECON, RGP.
151 1, mas feita a partir de uma coletivo, que foi via Whats se agregando. Basicamente, o que
152 eu diria, no meu entendimento está mais completa, mais clara, mas, basicamente, o que
153 difere da proposta da SMAMS, que esse substitutivo privilegia as decisões do colegiado,
154 ou seja, todas as decisões maiores são tomadas pelo conjunto dos conselheiros. O nosso
155 entendimento, a proposta anterior, essa apresentada, ela privilegia as decisões a partir do
156 Presidente do conselho. Então, qualquer dúvida o presidente decide, qualquer dúvida o
157 colegiado decide. Isto de fundo seria a maior diferença, o resto são complementações, tipo
158 assim: atribuições, competências legais e atribuições do conselho. A composição é lei, o
159 que está em lei não se discute. Nas competências legais do conselho existe uma série de
160 complementações. Na verdade, só complementações que dão uma maior autonomia para
161 o colegiado, no sentido de convocar, estimular a discussão interna, a convocação de
162 técnicos, de pessoas de fora, etc., para tratar das questões pertinentes ao
163 desenvolvimento urbano. Eu vou tentar ser rápido e pedir que as pessoas que participaram
164 complementem. Então, ele tem uma estrutura diferente da apresentada inicialmente, que
165 no nosso entendimento está mais organizado, começa pelo Cap. I – Da natureza,
166 competências; Cap. II – Da estrutura e organização do conselho (não difere do que está
167 proposto). Tem um parágrafo único, que foi acrescentado: “Quando comparecer a sessões
168 do conselho, o prefeito municipal será seu presidente de honra”. São questões que
169 ninguém vai discordar, mas que são agregadas e que não existiam no regimento anterior,
170 que privilegia e valoriza a autoridade do prefeito dentro do conselho. Depois, no capítulo da
171 presidência, vice-presidência e suas competências. Na ausência do presidente existe uma
172 introdução de incisos novos. É praticamente consenso o que tem. Estou tentado colocar as
173 situações diferenciadas. Tem o Cap. III – Dos atos do conselho. Aqui introduz a moção.
174 Também fala no art. 20 sobre a recomendação. Também fala do funcionamento do
175 conselho: “O funcionamento será através de um calendário de pautas previamente
176 acordadas com os conselheiros em plenário”. Este é aquele tipo de coisa que faz a
177 diferença, a pauta em plenário. O Cap. V - Das sessões do plenário. Aqui fala em ser
178 realizada uma vez por semana, segundo o cronograma fixado pelo plenário no início de
179 cada mês. São essas diferenças pequenas que privilegiam sempre a decisão do colegiado.
180 Da distribuição dos processos não tem novidade. No Cap. IX – Do procedimento para
181 apreciação de proposta de estudos ou projetos urbanos prioritários. O prazo é o mesmo, o
182 tempo de explanação também. Depois fala da qualificação. Basicamente é isto. O que se
183 pretende é que seja mais completo, mais organizado, a estrutura dele. E como diferença
184 de fundo é este “privilegiamento”, digamos assim, que o colegiado tenha mais poder de
185 encaminhamentos, de decisões, de convocar técnicos e organizar seu próprio trabalho.
186 São questões que a gente propõe e vai para discussão. O importante é esta estrutura que
187 tenta ser mais completa, detalhar mais. E aumentar, não são as competências, mas, por
188 exemplo, a moção, hoje não sei se o conselho faz moção, mas está explícito no regimento
189 que ele pode fazer uma moção, uma recomendação, coisas deste tipo. Não sei se alguém
190 quer se pronunciar. O Brum está me chamando atenção aqui sobre a escolha dos vice-



191 presidentes, que mantém o que tem hoje, no regimento em funcionamento, não na
192 proposta do governo. Secretaria, eu acho que após as apresentações a cada 7
193 manifestações a respostas, para não se perder. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**
194 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** É apenas apresentação, Presidente?
195 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
196 **Sustentabilidade - SMAMS:** Sim, apenas apresentação. Depois vamos abrir para todo
197 mundo. O Armando vocês já conhecem, é da Procuradoria, é quem nos acessou a fazer a
198 proposta. Ele vai fazer a apresentação da proposta. São 20 minutos como foi feito para as
199 duas. **Armando Domingues, Procuradoria Geral do Município – PGM:** Boa noite a
200 todos. Eu vou iniciar a justificativa da proposta feita para a alteração do regimento interno,
201 defendendo uma posição, que até a conselheira me perguntou se eu tinha feito alguma
202 análise jurídica. Sim, eu realmente fiz uma análise, não está no processo, eu sou obrigado
203 a dar ao conselho o direito seu de debater, tanto uma minuta quanto a outra. Então, a
204 análise jurídica da PGM só pode ser feita depois que o conselho concluir um texto. Por isso
205 não teria como eu fazer uma análise pura e simples de uma proposta que ainda não existe.
206 Eu sou obrigado, enquanto procurador, reconhecer que o conselho deve seguir uma base
207 para aí sim fazer os seus debates. O substitutivo apresentado se assemelha muito em
208 algumas coisas ao regimento anterior. Essas coisas que deram o ensejo àquilo que fosse
209 alterado, porque algumas coisas estão com lacunas. Outras há uma orientação no
210 regimento, mas que fica imperfeito. Outras questões dizem respeito à própria legalidade.
211 Eu só vou argumentar um ponto que sou obrigado a fazer a vocês hoje. O substitutivo
212 apresentado, quando trata das competências, desculpe, mas é ilegal, ele estende
213 atribuição do conselho. O regimento, hierarquicamente, não pode afrontar uma lei
214 complementar, e a lei complementar, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano tem um
215 artigo preciso do que se trata de competência. Não dá para misturar competências com
216 atribuição, porque estamos falando da mesma coisa. Então, este artigo, principalmente, vai
217 gerar debate jurídico, por extrapolar a competência definida em lei. Em relação ao projeto
218 apresentado, na realidade, buscou-se fazer com que o conselho tivesse um regimento
219 mais conciso, para não trancar. É o que eu falei das lacunas, tem muitas lacunas que
220 acabam gerando debates, que não tem porque vocês deixarem dedar atenção ao processo
221 que estão examinando, que estão debatendo, que é o interesse da cidade, para discutir
222 questões menores, que só estão sendo discutidas porque não estão contempladas no
223 regimento interno. Então, vou começar pelo art. 20, que realmente houve uma omissão, o
224 inciso 15º: “Julgar os recursos dos empreendedores, as decisões das comissões”; tem que
225 constar, ele conta no Plano PPDUA. O Plano Diretor prevê esta competência, deve ter sido
226 no cola e copia, deve ter saído. No parágrafo único do art. 2º, isto é um princípio
227 constitucional, é uma determinação legal que as deliberações do conselho devem ser
228 fundamentadas com a indicação de fatos, fundamentos técnicos e jurídicos. O ato
229 administrativo e as decisões do conselho são um ato administrativo, eles têm que ser muito
230 bem fundamentados, porque estamos tratando de matérias complexas e mais razão ainda
231 para a fundamentação. Eu só fiz uma comparação entre o atual regimento interno que vige
232 a proposta feita pela secretaria. Então, no quadro da direita vai ter as alterações em
233 relação ao regimento atual, que está na coluna da esquerda. Aquilo que não consta neste
234 trabalho porque não foi alterado pela proposta. Então, vamos ao art. 4º (Leitura). O inciso
235 IV do art. 5º está *sub judice*. Então, temos que aguardar uma decisão judicial, foi interposto
236 recurso, não foi por mim, foi por uma colega da Procuradoria. Não sei se houve alguma
237 alteração da decisão que foi prolatada pelo Juiz de 1º grau. **Sérgio Luiz Brum (Titular),**
238 **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Este material foi



239 enviado para nós, este? **Armando Domingues, Procuradoria Geral do Município –**
240 **PGM:** Não. Este que está sendo projetado eu trouxe agora. Pode ser juntado. **Hermes de**
241 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
242 **SAERGS:** Mas ficou combinado de ser enviado. **Armando Domingues, Procuradoria**
243 **Geral do Município – PGM:** É que eu trouxe hoje. **Hermes de Assis Puricelli (Titular),**
244 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** A gente
245 combina e é sempre a mesma coisa. **Armando Domingues, Procuradoria Geral do**
246 **Município – PGM:** Independente de que haja combinação, como eu trouxe hoje...
247 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**
248 **Grande do Sul – SAERGS:** Era para ser, justamente para não causar este
249 constrangimento. **Armando Domingues, Procuradoria Geral do Município – PGM:**
250 Justamente por isso que eu coloquei... (Falas concomitantes). **Hermes de Assis Puricelli**
251 **(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Para
252 que combinar se as coisas são feitas diferentes... **Maurício Fernandes, Presidente e**
253 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Só um
254 pouquinho, Seu Hermes! Só um pouquinho. **Hermes de Assis Puricelli (Titular),**
255 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu não sei se
256 sou eu que estou incomodado ou se é... (Falas concomitantes). **Maurício Fernandes,**
257 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
258 Deixem eu me manifestar, por gentileza! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato**
259 **dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Patrícia, foi combinado
260 uma coisa, eu também quero ouvir, mas o problema é que a gente podendo ler em casa,
261 assim como todos... (Falas concomitantes). **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
262 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Fala no microfone!!! **Maurício Fernandes,**
263 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
264 Deixa eu me manifestar. O que acontece? O regimento foi enviado, não tem
265 descumprimento de nada. A proposta de regimento foi enviada, a proposta de substitutivo
266 foi enviada. O senhor apresentou a proposta e agora o Armando está apresentando a
267 proposta dele. Se ele fez esta tabela, é ele quem está apresentando, gente! O conteúdo
268 disto foi disponibilizado. Agora, por favor! É uma questão de conteúdo. Então, a gente para
269 de projetar e ele vai falar a mesma coisa como o senhor falou, é a mesma coisa. Não
270 vamos tergiversar o foco. Por favor, eu faço este apelo. Dá para parar de projetar e ele vai
271 falar da mesma forma que o senhor fez. Eu não quero ser desrespeitoso, por favor, mas
272 daqui a pouco o senhor quando fez a apresentação fez em cima de uma tabela e nem por
273 isso eu disse: “Para tudo porque tem que me dar esta tabela!” É isso, é uma apresentação
274 que ele está fazendo. É simples, eu peço um pouco de paciência, porque o objetivo aqui
275 não é polêmica. Eu acho que nós temos uma função pública, mas parece que tudo se
276 polemiza, gente!!! O regimento atual não é ruim, a gente entende que ele precisa ser
277 aprimorado e os pontos de aprimoramento estão sendo apresentados aqui. **Armando**
278 **Domingues, Procuradoria Geral do Município – PGM:** Então, voltamos. Repetindo, é só
279 uma comparação e o quadro foi feito para facilitar a apresentação aqui, porque é maçante,
280 porque estamos tratando de artigos de lei. Então, a intenção do datashow foi para facilitar
281 a leitura. A questão do art. 4º, quando fala da votação dos vice-presidentes, o que se
282 pensou na eleição de vice-presidentes é porque os vice-presidentes são do conselho e não
283 de cada segmento, por isso fazer uma votação geral entre o conselho. No art. 5º é a
284 questão da competência, que eu já falei que a competência é limitada também à lei. Qual
285 foi a alteração que deu aqui? No inciso 5º, o regimento e a proposta colocam: “Ao
286 presidente e aos vice-presidentes do CMDUA compete”. Há um equívoco no atual



287 regimento, porque a competência não é comum, do jeito que está escrito a competência do
288 presidente e dos vices, quando, na realidade, a competência é do presidente e os vices
289 têm a competência do presidente quando o substitui. Se a competência for de três qual vai
290 decidir? Não há uma hierarquia entre presidente e vices, sendo que cada vice-presidente é
291 vice durante um ano. Então, a redação é inadequada, porque a competência é do
292 presidente. E por que na proposta foi retirada a questão da delegação da representação?
293 Porque a delegação de representação está cotida no texto, no teor do decreto quando fala
294 que o titular pode delegar sua representação. Então, significa que isto já existia, já existe
295 no regimento atual. No inciso IV, novamente, a gente segue aqueles princípios que
296 normalmente são utilizados em assembleias, na Câmara de Vereadores, onde a decisão
297 sobre Questão de Ordem é do presidente, senão cada Questão de Ordem gera debates
298 maiores, mesmo que o processo que esteja sendo objeto de deliberação. E por que se
299 colocou aqui “providenciar diligências aprovadas em plenário”? Porque é o plenário que
300 tem a competência para decidir a questão de diligências. Havia uma diferença entre uma
301 diligência solicitada por um de vocês, enquanto conselheiros, e uma diligência solicitada
302 pelo relator. Não, as diligências são submetidas ao plenário e o plenário decide se acata
303 ou não. “fixar o tempo das manifestações em plenário, garantindo a participação dos
304 conselheiros”, também é uma questão de organização, e o regimento trata sobre a
305 organização e funcionamento do conselho para que haja uma celeridade no próprio
306 andamento das sessões. Não tem porque o conselho perder 30 minutos para discutir se
307 vai ser dado 5, 10 ou 50 minutos, porque vocês já têm um padrão de funcionamento, vocês
308 sabem o tempo que é normalmente dado para manifestações. Então, a competência fica
309 com o presidente. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio**
310 **Grande do Sul - SENGE/RS:** Não sei, mas não deveria ser ao presidente e aos vice-
311 presidentes no exercício da presidência? **Armando Domingues, Procuradoria Geral do**
312 **Município – PGM:** Tem o artigo ali à frente, que diz que o vice-presidente substitui o
313 presidente nos seus impedimentos. Então, ao substituí-lo a competência do vice passa a
314 ser a competência do presidente: “O vice passa a ter a competência do presidente”. É mais
315 fácil ter uma dúvida por colocar “ao presidente e aos vice-presidentes compete”, do que
316 simplesmente dizer que a competência é do presidente, quando o vice substitui é o
317 presidente. Então, ele tem toda a competência. Afinal, se não um decide de um jeito, o
318 outro do outro e o outro de outro. A competência é de quem? Então, vamos lá. Art. 6º, no
319 caput se inseriu a expressão: “...realizadas como *múnus público*”. O *múnus público* é um
320 direito e dever, vocês representam porque aqui dentro deste conselho, então, vocês têm
321 direitos e deveres perante a comunidade. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
322 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** O *múnus* quer dizer isto? Nós não
323 conhecíamos o irmão ainda. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
324 **Planejamento Um – RGP. 1:** Uma questão de esclarecimento. É sobre um artigo que já
325 passou. A delegação do presidente não está *sub judice*? **Armando Domingues,**
326 **Procuradoria Geral do Município – PGM:** Está, mas isto vai ser depois. (Continuando).
327 Sobre a substituição de conselheiro. Se aumentou o prazo onde vocês chegam 15, 20
328 minutos antes, não tem condições, ou se durante a sessão acontecer alguma coisa, se o
329 suplente está aqui, não tem porque a entidade, a região, deixar de ter o representante
330 durante a sessão. O titular se afastou por alguma impossibilidade, até na hora, se o
331 suplente estiver presente pode continuar, é para garantir a participação. No art. 6º, § 6º, 7º
332 e 8º, é conceituação do que são conselheiros, o que são entidades e o que é participante.
333 É uma conceituação legal. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
334 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Por que se somos todos conselheiros? (Falas



335 concomitantes). **Armando Domingues, Procuradoria Geral do Município – PGM:** Então,
336 o art. 7º, ele manteve as cinco sessões para perda e se acrescentou a questão de se
337 vierem a descumprir os atos de postura e ética da administração pública, do interesse
338 público. Até porque hoje tem a perda do cargo em função de nós comparecer. Agora, por
339 exemplo, eu conselheiro no meio de uma sessão olho para a cara do Dr. Rogério e resolvo
340 baixar o nível, no regimento não há previsão nenhuma para uma punição. Eu resolvo
341 agredir a soco o Rogério, então, tem agora uma previsão. Nós acrescentamos a
342 competência no art. 9º, a secretaria executiva de orientar os conselheiros. No art. 10
343 colocamos que os pedidos de diligência devem ser vinculados a pautas tratadas e têm que
344 ser autorizados pelo plenário. Os artigos 11 e 13 são questões conceituais, o que é
345 parecer e que o é pedido de Quando de Ordem. No art. 14 vem uma organização de
346 funcionamento da sessão. O art. 15 está *sub judice*. As sessões são públicas e isto não
347 muda. Só alteramos ali: “Será retirada a fala do conselheiro participante que se referir a
348 qualquer assunto que não tenha pertinência com o fato, objeto ou motivo pelo pedido de
349 intervenção. Havendo tumulto ou conflito a sessão será suspensa por determinação da
350 presidência”. Isto acontece em qualquer lugar. O art. 18 fica igual ao atual. Tem questões
351 procedimentais que não tinham muita clareza no regimento: “A documentação, por ventura,
352 anexada aos processos deverá ser formalizada nos autos e revisada pela secretaria”.
353 Antes era só formalizada. No § 4º já funcionava assim, mas pela distribuição ficou com o
354 relator de determinada área, só que a matéria tem muita influência em outra área. Então,
355 pode haver a relatoria conjunta. O 19 repete. O 20 tem uma alteração, que até a
356 justificativa prévia mantém o texto. De repente há uma matéria de muito interesse, que o
357 conselho leva mais 15 dias, mais não sei quantos dias. Então, pode ser determinado um
358 novo relator para acelerar o andamento do processo, se não é caso de urgência vocês
359 decidem pela prorrogação do prazo. Art. 25, só há uma mudança no parágrafo único, que
360 ao invés de dois temas passam a ser um. No inciso II do regimento atual o prazo para
361 inclusão de propostas de 15, estender para 30 dias. Cada conselheiro disporá de um
362 tempo de até 20 minutos para apresentação, se reduz a 10, até porque vão ser muitos
363 projetos, muitas propostas. O art. 31, fala em “deverá” e pode criar uma obrigatoriedade do
364 gestor ter despesas e isto só um projeto de lei de iniciativa do executivo pode fazer. Então,
365 se substituiu o “deverá” por “poderá”. Eu acredito que está sendo providenciado isto para
366 vocês. Então, tirando algumas questões que podem gerar controvérsia, decisões entre
367 vocês, a maior parte delas diz respeito a procedimento. O procedimento que tem no atual
368 regimento está incompleto, algumas vezes equivocado e com lacunas que geram
369 discussões inúteis que poderiam estar disciplinadas no regimento, que vocês teriam o
370 tempo necessário para discutir daqueles projetos que são de interesse do Município de
371 Porto Alegre. Então, esta proposta de regimento é completamente antagônica ao
372 substitutivo, não tem como amarrar. Até tinha as outras três emendas, a 2, 3 e 4, que são
373 emendas ao projeto apresentado pela secretaria, elas têm muitas coisas que devem ser
374 levadas em consideração para complementação. Eu acho que nos debates mais alguma
375 coisa pode ser feita. A intenção da alteração do regimento é organizar o funcionamento do
376 conselho. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
377 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Armando. Esta proposta foi feita em cima do
378 regimento atual, por isso deu para fazer uma comparação. E nós temos as emendas: 1
379 que altera um dispositivo, a emenda 3 que alteram 6 dispositivos e a emenda 4 que
380 altera... Gomes, eu estava olhando tua redação, tu pegaste o texto e fez a alteração no
381 próprio, né? Eu contei 15, daria para dizer como 15 emendas. Então, temos 22 emendas
382 que serão discutidas. A questão era saber sob qual base que continuaremos a discutir,



383 destacar, fazer todas as alterações, até porque o substitutivo não tem emenda. Vou passar
384 a palavra, vamos considerar o tempo de praxe de 3 minutos. **Emerson Gonçalves dos**
385 **Santos (Titular), Temática Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
386 **Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo – HOCDUA/OP:** Dentro do comparativo
387 do atual regimento interno e das propostas apresentadas pela secretaria, o conteúdo em si
388 não altera tanto, mas o grande impasse que temos é em relação ao decreto, porque toda a
389 justificativa de alteração, da discussão junto ao conselho foi com base no decreto. Baseou-
390 se por alguns pontos principais, os horários de funcionamento, tem também outros pontos
391 que foram abordados por este conselho. Acredito que na aprovação deste regimento só vai
392 ter valia a partir da situação do decreto ter condições de atender o conselho. Hoje nós
393 temos uma situação que está no Ministério Público, uma discussão judicial e sem alteração
394 do decreto a gente pode até fazer um esforço e mudar, mas não tem nada legitimado para
395 contemplar o nosso regimento interno. Então, seria esta a minha colocação. **Sérgio Luiz**
396 **Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Eu
397 acho que é o art. 18, § 2º que fala dos processos, da composição do processo e entrega
398 do processo ao conselheiro, do retorno. Eu acho que ali nós temos que adaptar ao
399 processo eletrônico, ao SEI... (Manifestação fora do microfone). Não, estou falando em
400 relação à apresentada pelo Armando. Eu não sei, acho que tem uma emenda para isto,
401 Gomes, não tenho certeza, mas acho que tem que adaptar ao processo eletrônico.
402 Inclusive, nós até já discutimos aqui, informalmente, da necessidade de todos os
403 conselheiros terem conhecimento via SEI de todos os processos pautados. Quer dizer, vai
404 ser pautado na próxima sessão, tem que estar lá no SEI disponível para todos os
405 conselheiros fazerem um pré-exame do processo. Então, eu acho que a gente tem que
406 colocar dentro do regimento também, atualizar esta parte. Outra coisa que me preocupa é
407 a eleição dos vice-presidentes, e, que a proposta do governo inclui os representantes
408 designados pelo governo aqui nesta eleição. Eu entendo que tanto os representantes das
409 regiões de planejamento, quanto os representantes das entidades, eles passaram por um
410 processo eletivo na escolha das entidades, foi feito aqui dentro, nas regiões de
411 planejamento por votação direta lá. Então, parece que a o sistema anterior estava perfeito,
412 entidades e regiões de planejamento escolhem seus vice-presidentes, cada um vota em
413 um vice-presidente. Era assim que estava disposto. Eu penso que o processo começa a
414 ficar deturpado. Nada contra os meus colegas aí, mas começa a ficar deturpado quando tu
415 colocas alguém que está designado pelo governo para defender propostas de governo
416 aqui dentro, para colocar um vice-presidente que vai ficar por um ano talvez exercendo a
417 função de presidente. Ora, o governo já tem o presidente, o governo já tem seus
418 representantes neste plenário. Agora vamos deixar as entidades e as regiões de
419 planejamento constituir seus vice-presidentes. Eu acho que isto é importante. No mais, no
420 art. 15, que se refere aos horários de sessões, que já está sub judice, nós já fizemos uma
421 ampla defesa disto aqui. Boa parte de nós que não fazemos parte da Prefeitura de Porto
422 Alegre, atuamos no setor privado, alguns nas suas entidades e não tem condições de fazer
423 a reunião durante o dia, fazer reunião durante o dia é querer que as pessoas não venham
424 ou mandem substitutos, coisa desse tipo. As reuniões têm que ser à noite, porque à noite é
425 o horário que não estou trabalhando, que o Saffer não está trabalhando, que o Hermes
426 não está no sindicato, que o Campani não está na universidade. É o horário que o Hermes
427 não está no trabalho dele e não está no sindicato, corrigindo. Desculpe. Então, o problema
428 do horário nós temos que resolver aqui, fora desta disputa judicial, vamos manter como
429 está, está em paz agora, eu acho que deve continuar assim. E quanto aos servidores, que
430 é necessário que estejam aqui, bom isto é um problema da administração e este é um



431 ônus da administração, eu defendo que se pague ao trabalhador as horas extras que ele
432 merece por estar aqui. É isto. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos**
433 **Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Assim, eu entendi que
434 vínhamos hoje discutir, embora a pauta diga que é apresentação, mas como foi colocado
435 de formar um grupo, alguma coisa assim. Nós gostaríamos de ter podido ter feito uma
436 planilha comparativa, mas tudo bem. As questões que o Brum colocou, algumas eu anotei,
437 mas o que me preocupa mais, além deste método que eu achei que ficou prejudicado, eu
438 vejo que tem muitos pontos em comum, poderíamos fazer algo melhor, mas se o
439 entendimento é outro, né... Mas o que me preocupa são essas questões... Eu não
440 consegui anotar o artigo, por isso que eu insisti que seria bom se tivesse recebido antes,
441 entendi que tu terminaste hoje, não deu, às vezes a gente não consegue. Assim, quando
442 fala em postura e ética, até existe uma legislação federal que tu podes processar uma
443 pessoa por falta de ética e postura, mas quando se empodera a pessoa do presidente, que
444 pode ser o senhor ou qualquer um aqui que vá ser um vice, ele vai julgar o que é postura e
445 ética, o que é conflito e tumulto, eu fico muito preocupado, porque isto é um traço do
446 autoritarismo, que é o que a gente vem brigando desde o início aqui. Claro, no momento
447 em que houver um tumulto que não der para conduzir a sessão, o presidente por obrigado
448 tem esta autoridade de cancelar a sessão. Agora, quando fica explícito assim o tumulto,
449 quantos tumultos nós já tivemos aqui desde o início? O que é ético? Ético para mim é
450 subverter uma informação, ocultar uma informação, distorcer um informação, não é ético
451 para mim. Falta de ética não é eu vir aqui e levantar a voz, usar eu e vários conselheiros, a
452 sua capacidade ou falta de capacidade, de ser uma porta e receber várias ofensas no
453 processo, no procedimento, e ficar quieto. Então, isto me preocupa muito. Outra coisa, no
454 art. 20, são menos importantes, mas quando fala em “sessão imediata” pressupõe que as
455 sessões sejam de 15 em 15 dias, que é o prazo, mas temos feito sessões extraordinárias a
456 cada semana. Então, só para constar. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de**
457 **Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Bom, tendo conhecido a emenda 2,
458 esta que foi apresentada pelo Conselheiro Hermes, eu acho que esta proposta foi feita
459 dentro de um entendimento de respeito aos conselheiros, e de respeito ao debate, e ao
460 conhecimento do plenário aqui dentro do conselho. Eu percebo que a emenda 4, que foi
461 apresentada pelo procurador, é uma emenda mais restritiva e punitiva, buscando sentar-se
462 sobre a questão da legalidade... **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal**
463 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Mark, só pela ordem, o que foi
464 apresentado foi a proposta, a emenda 4 é da RGP. 6, que nem foi mencionada. **Mark**
465 **Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**
466 **SOCECON/RS:** A proposta, então. Esta proposta que foi apresentada pelo Procurador
467 Geral do Município. Eu senti o espírito desta proposição muito restritivo e punitivo. Eu acho
468 que há vários itens que podem ser aperfeiçoados. Eu vejo na proposta do art. 13, inciso XI,
469 que fala na distribuição de documentos aos conselheiros, mencionando 2 dias, eu gostaria,
470 por exemplo, de incluir na qualificação desses dias, incluir 2 dias uteis, porque nós
471 conselheiros estamos recebendo documentos na sexta-feira à noite, depois das 19 ou 20
472 horas... **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
473 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Perdão. Qual o artigo? Porque eu quero acompanhar,
474 **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**
475 **SOCECON/RS:** É o art. 11, da proposta da emenda 2... (Manifestação fora do microfone).
476 Não, não, eu estou fazendo um comentário neste momento. É aquele substitutivo que se
477 fez, ali tem o art. 13 com esta referência dos 2 dias. Então, a sugestão, no caso de
478 aperfeiçoamento, que nós tivéssemos a possibilidade de 2 dias uteis para poder ter a



479 percepção. Isto teria mais sentido, favoreceria o trabalho dos conselheiros e o resultado da
480 nossa atividade aqui no CMDUA. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos**
481 **Escritórios de Arquitetura - AREA:** Secretário, Questão de Ordem. Isso de passar para
482 todos se manifestarem, eu acho que nós vamos perder um pouquinho de tempo, porque
483 no fim estamos analisando algumas coisas que é quase como se estivéssemos passando
484 o regimento, aquele escolhido. Então, eu queria comentar para o Sérgio, para o Hermes e
485 para o Mark, que fizeram a proposta, eu até concordo um pouco com o Hermes, que eles
486 poderiam ter apresentado a proposta com uma planilha. Eu pergunto aos três, porque eu
487 não vejo nem com comissão e não estou conseguindo enxergar agora, porque vamos ficar
488 nesta de –qual é a espinha dorsal? Se vocês não poderiam, e é isto que eu quero ver se o
489 presidente concorda, mantendo o espírito global, que tu disseste, da participação maior,
490 ou, o espírito da emenda de vocês, dentro da espinha dorsal do regimento anterior. Está
491 uma salada de frutas. Não sei se vocês estão entendendo. Tu mesmo disseste que um
492 complementa o outro! Então, não entendo. Se o secretário e o plenário permitissem... Está
493 difícil a gente chegar a um acordo! Então, eu acho que vocês foram um pouco
494 prejudicados, se for uma questão de apresentação do trabalho de vocês para a gente
495 poder entender do antigo para o de vocês. Tu vais ver que no momento que fizer isto vai
496 ser difícil de comparar, porque tem ordens diferentes, é tudo diferente. Então, a minha
497 proposta, se o secretário abrisse e hoje não ficarmos votando um o outro, pegar a espinha
498 do regimento anterior, dentro do espírito que vocês estão querendo, e fazer as propostas,
499 acrescentando outras coisas. Eu acho difícil. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário**
500 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Em nenhum momento eu
501 vou restringir a fala dos senhores, porque estamos em um conselho. Então, Sérgio, a tua
502 manifestação antecipou... (Manifestação fora do microfone). Não, por favor, não há
503 nenhum problema nisso. O que eu quero que entendam é assim, foram feitas as
504 apresentações e todos vão se manifestar. Eu não vou dizer para alguém não se
505 manifestar. Está respeitos a tua proposta, não há nenhum problema nisso, mas eu nosso
506 posso impedir que alguém se manifeste. O primeiro ponto é o seguinte, tenho certeza que
507 todos leram as propostas, todos sabem do que se trata, não posso deduzir que ninguém
508 sabe do que se trata. E a responsabilidade de um conselheiro é assumir posicionamentos
509 e votar, não existe como não votar alguma coisa que está na pauta, nós temos que
510 avançar. Então, todos vão se manifestar. Vou aproveitar e fazer a rodada, depois vai pela
511 ordem. Emerson, tu falaste do decreto, o decreto está *sub judice*, está no tribunal. Eu não
512 gostaria, é um desejo, eu posso ser vencido, mas eu não gostaria de trazer uma discussão
513 judicial aqui para dentro. Então, tudo que se refere o decreto está em aberto, daqui a
514 pouco muda a decisão, muda de novo. É uma discussão judicial, sendo que isso se refere
515 a três pontos, ao horário, a suplência de presidente e deliberação de extraordinária. Então,
516 esses três pontos estão *sub judice*, tudo o que a gente votar aqui pode ser alterado depois,
517 enfim, a gente não pode parar de olhar as outras coisas por causa disto. É o meu
518 posicionamento. Sérgio, em relação ao processo eletrônico, tu tens razão, é uma
519 tendência, isto está acontecendo em todo o mundo, não é só no Brasil, não é só na
520 prefeitura. O que consta do processo eletrônico tenho certeza, não sei se foi emenda ou
521 objeto das 22 emendas apresentadas, mas isto é um aperfeiçoamento, é algo que dá para
522 interpretar quando o processo é distribuído, aí troca distribuído por habilitado, enfim. Eu
523 acho que é um aperfeiçoamento, mas hoje ainda temos muito processo em papel. Então,
524 nós temos que conseguir interpretar das duas formas. A eleição dos vices é objeto de
525 emenda, acho que até são duas emendas, está em aberto. O horário é a questão do
526 decreto. Hermes, eu fui na redação tu usaste a palavra “ética”. Por favor, não há aqui na



527 redação comissão de ética do presidente, não diz isto. É isto que eu estou buscando aqui,
528 não diz. Eu usei o termo “comissão” de propósito para dizer que o presidente vai se
529 transformar em uma comissão. Não é transformar em comissão, não é isto que está
530 escrito. Vamos traduzir as preocupações no texto, não vamos imaginar coisas. O que está
531 escrito aqui? É o 16: “Será retirada a fala do conselheiro ou cidadão que se referir a
532 qualquer assunto que não tenha pertinências com o fato ou objeto que motivou o pedido
533 de intervenção”. Isto que eu acabei de ler é o atual regimento. Isto já está assim há muitos
534 anos. O que se propõe? “Havendo tumulto ou conflitos diversos a sessão será suspensa
535 por determinação do Presidente”. (Falas concomitantes). É isto que está escrito. Mark, os
536 dois dias também não são, porque todo prazo para o com, se eu não me engano, é de
537 duas semanas, que já está no atual regimento e se mantém. São duas semanas, não se
538 fala em dois dias. (Falas concomitantes). Por favor, alguns já falaram e outros ainda
539 querem falar. Então, por favor. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
540 **Planejamento Um – RGP. 1: Direitos iguais, secretário. Claudete Aires Simas (Titular),**
541 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Nós temos que ter a paridade
542 do secretário. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
543 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Claudete, deixa eu te explicar uma coisa. O
544 Conselheiro Hermes pediu encaminhamento de que a cada sete conselheiros a gente
545 fizesse a rodada. O que acontece? Foram feitos questionamentos sobre a proposta, há
546 obrigação de se responder, principalmente nesses pontos que não era o que estava
547 escrito. Campani, por gentileza. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira**
548 **de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Mas se é rodada, Secretário, na
549 réplica tem que ser os dois a falarem, um pela proposta da secretaria e outro pela proposta
550 das entidades. Se só secretaria fala fica também só um respondendo. Eu acho que dá
551 para casar as duas propostas, existem uns quatro itens aí que são polêmicas, são
552 diversos, estão em polos opostos aí. E o resto agrega, eu não vejo porque excluir algumas
553 coisas que a proposta da prefeitura melhora no atual regimento interno, e excluir algumas
554 coisas que as entidades também melhoram na proposta do regimento interno, excluir um
555 ou outro. Inclusive, eu acho que poderíamos fazer uma comissão da prefeitura, das
556 entidades e de todos que apresentaram emendas para tentar chegar a uma única proposta
557 para este conselho. Eu acho que é... **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania**
558 **e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Mas é o que nós estamos propondo fazer. **Darci**
559 **Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
560 **Ambiental – ABES/RS:** Eu acho que é perfeitamente factível de se conseguir isto. Lógico,
561 listando que em tal ponto tem divergência. Eu já participei de muitos conselhos nesta
562 cidade e em nenhum deles precisa constar que em caso de tumulto o presidente pode
563 suspender a sessão. Isto é um preciosismo que as pessoas tem que cumprir a ética, que
564 não pode um agredir ao outro, isto é um dos procedimentos. Nós nesta sala estamos
565 subordinados à legislação brasileira, nós não estamos fora da civilidade ou do trato com os
566 outros, o respeito está na lei, não precisa o nosso regimento interno dizer que pode se
567 submeter a uma comissão de ética ou algum procedimento, ser excluído do conselho. Se
568 não me engano é isto que fala, em exclusão do conselho não só por faltas, mas também
569 por problemas de falta de ética. É um preciosismo, a nossa procuradoria quis mostrar
570 trabalho e mostrou, mas acho que é despreciando e completamente desnecessário reforçar
571 aspectos que podem ser mal interpretados. Ao contrário do que ajudar mais atrapalham. A
572 questão do ordenamento dos processos na pauta, lembremo-nos, nós já tivemos aqui
573 neste estado e nesta prefeitura secretários presos pela acusação de estarem adulterando
574 a ordem dos processos nos conselhos, nos procedimentos. Então, o processo está



575 maduro, está pronto para vir para o conselho, ele é o próximo. Tem uma lista de processos
576 e é nesta lista de processos que vamos escolher o que a gente vai tratar antes ou depois,
577 a lista é a lista. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
578 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Campani, pela ordem, eu queria que tu
579 esclarecesses mais. Tu estás dizendo que a gente altera a lista? **Darci Barnech Campani**
580 **(Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Não,
581 não, eu não disse isto. Eu estou entendendo que em uma das propostas, que é o caso da
582 proposta de alguma emenda aí, fala de estar a lista disposta de processos aptos a votar,
583 de escolhermos quais vão entrar na pauta ou não. Até nem sei se é do governo ou de
584 algumas das emendas. Foi levantada esta possibilidade. Não, não se faz isto. Agora, para
585 concluir, aí sim eu acho que está na proposta do governo. Ler é uma coisa, alguém
586 apresentando, às vezes a gente se destaca e o debate destaca determinados itens. Para
587 mim, objetivamente, se eu sou representante de uma região e o processo é da minha
588 região, eu tenho que me dar como impedido de ser o relator. E a redação como está
589 proposta pela prefeitura induz a isto lá no inciso III ou IV, do artigo que fala da questão da
590 ordem. Se eu fosse da região, se tem algo que afete ao saneamento da cidade,
591 prerrogativa do parecer de vista. Agora, já tivemos um colega da EPTC, da gestão
592 passada, dando parecer em cima de parecer da EPTC. Eu acho que fica algo meio viciado.
593 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:**
594 Bom, parecer que temos duas propostas, conceitualmente, bastante distintas, como já foi
595 colocado por outros aqui. Eu quero lembrar que este conselho, até 1979, elege seu
596 presidente, até 1979 o secretário era mais um conselheiro, não necessariamente o
597 conselho do conselho. É curioso, aí podemos discutir se isto dava problema de trabalho,
598 mas neste período este conselho elaborou dois planos diretores, analisou muitos
599 processos e elaborou um código de edificações. Por que estou colocando isto? Porque há
600 duas propostas bastante distintas no sentido da autonomia e do poder que tem o pleno
601 deste conselho. Por um lado, uma proposta que amplia ou pelo menos mantém em boa
602 parte essas premissas, por outra uma que busca concentrar não necessariamente em uma
603 câmara diretiva, que no meu ponto de vista deveria ser criado e não uma presidência em
604 si. Algumas eu vou apontar, outras fica difícil apontar no tempo que resta. Sobre alguns
605 aspectos principais, primeiro, sobre forma, ficamos aguardando todo este período desde a
606 primeira proposição, para haver uma análise técnica das emendas. Não houve esta análise
607 técnica, a não ser por um apontamento mais genérico por parte do procurador, dentre os
608 quais um apontamento geral de que haveria algumas competências na emenda 2, que
609 teria ilegalidade. Pergunto se foi analisado simplesmente com base do Plano Diretor ou na
610 lei 661 dos conselhos? Na verdade, as competências e atribuições estão embasadas na lei
611 do Plano Diretor e na Lei nº 661, que é a lei de todos os conselhos. Por exemplo, alguns
612 aspectos que falam de fiscalização, etc., estão na 661/2010. Sobre a fundamentação
613 técnica e jurídica dos atos administrativos, eu pergunto: se é técnico, como pode não
614 técnico fazer um parecer? Isto não é uma comissão, é um conselho. Portanto, não tem
615 caráter técnico, eminentemente, mas tem caráter técnico e político, com todo o arcabouço
616 legal de qualquer conselho e do nosso município também garante a ele essas premissas,
617 sob pena de algum não técnico ou não jurista poder vir a ser enquadrado por exercício
618 ilegal da profissão. Assim, sobre a questão da eleição, ser eleito pelo pleno do conselho os
619 dois vice-presidentes, a alegação é que a votação estrita reduz a democracia. Eu tenho
620 vários outros dispositivos que me parecem reduzir o caráter democrático do conselho, esse
621 é o único que eu discordo, porque garante autonomia do conceito tripartite que tem este
622 conselho. Nós temos, então, um secretário, que é o presidente, que está representando o



623 setor governamental. Portanto, aos vice-presidentes fica garantida esta proporcionalidade
624 também na representação da presidente e vice-presidência. Portanto, ela só pode ser
625 garantida se houver autonomia na eleição de cada um dos segmentos. Delegação de
626 representação, está confusa a questão quando será de fato os vice-presidentes a
627 cumprirem a representação do secretário ou o delegado biônico. Eu falo “biônico” porque
628 qualquer um pode vir a representar o secretário dentro deste pleno, nós não sabemos
629 quem pode entrar amanhã por esta porta para representar o secretário. Desculpa, mas da
630 forma como consta é assim que dá para fazer a leitura. (Sinalização de tempo esgotado).
631 Sobre a questão de participante se identificar e PPCI. No horário em que ocorrem as
632 reuniões o edifício tem muito menos pessoas aqui do no horário de funcionamento normal
633 dele. Então, não faz sentido, não consigo compreender. E por que 72 horas antes se a
634 decisão se dará no pleno? No impedimento de fazer o parecer tem que informar 72 horas
635 antes se a decisão se dará no pleno. Sinto carência da regulação dos Fóruns Regionais de
636 Planejamento nesta questão. Sobre o art. 7º, § 3º, a postura ética, óbvio, nós estamos
637 investidos de cargo público, então, todos os princípios legais e éticos temos que
638 responder. O que divergimos é sobre a forma de decisão, o presidente que abre esta
639 comissão, ele que escolhe esta comissão e só no fim das contas que o pleno vai decidir a
640 forma de julgamento dessa infração do conselheiro. **Maurício Fernandes, Presidente e**
641 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Já dobrou teu
642 tempo. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
643 **IAB/RS:** Então, por fim, na oportunidade deste debate nós temos alguns aspectos
644 bastante fundamentais *sub judice*, que querendo ou não está *sub judice*, este conselho
645 vive no mundo e o mundo tem um poder judiciário. Sobre a questão das diligências,
646 diligência é um ato que deve ser garantido ao relator de qualquer processo, seja em
647 conselhos, seja no Poder legislativo ou Executivo, está se tirando a autonomia do relator
648 sobre dar diligência. Eu participo de alguns conselhos, acabei de sair do Conselho
649 Estadual de Cultura, onde lá a diligência é autonomia do relator, assim como é no poder
650 judiciário também. Concluindo, eu reforço e pergunto se esta é a oportunidade de fato? E
651 sinto carência da análise técnica, devidamente descrita, das emendas. Obrigado.
652 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** O
653 que me impressiona é o viés autoritário que este país, que esta cidade e este estado está
654 assumindo, a dificuldade que temos de tratar com a democracia, com a participação e a
655 discussão dos nossos problemas, também com a convergência das nossas diferenças.
656 Nós queremos ter razão ou estarmos certos sempre? Eu prefiro ser verdadeiro. Então, eu
657 entendo que desde o início, este modesto conselheiro da RGP. 1 propôs que a gente
658 aceitasse todas as emendas, substitutivos e constituísse uma comissão para discutir com a
659 Procuradoria junto, para dar o apoio legal, e que a gente trouxesse para o conselho as
660 propostas que havia igualdade, que poderiam ser aprovadas e passar à discussão daquela
661 que tivessem divergências. Nada disto foi feito. Então, nós perdemos tempo. E outra coisa,
662 nem sempre o que *sub judice* não é passível de acordos. Então, não haveria a mediação,
663 a conciliação da justiça do trabalho, conciliação no Foro Central, na justiça federal? Eu não
664 estou entendendo mais, ou nós estamos sendo muito legalistas. Os conselhos foram
665 criados para constituir alternativas com o governo. Nós podemos ter divergências na forma
666 como o governo propõe as suas coisas, mas aqui no conselho nós temos um papel de
667 discutir os problemas da cidade, cada conselheiro sabe da sua responsabilidade. A
668 questão ética, moral, eu nunca vou ofender ninguém, por mais que eu divirja, a gente tem
669 que aprender a respeitar a diversidade, o contraditório, isto faz a democracia e avança. O
670 regimento interno não pode ser um campo de batalha, tem que ser a convergência dos



671 nossos consensos. Nós temos que discutir várias coisas. Por exemplo, o OP nos ensinou
672 que sempre é melhor ter uma coordenação do que um presidente. Lá nós temos uma
673 coordenação que dirige os trabalhos, a pauta é indicada pelo colegiado, por isso que o OP
674 é referência internacional. E não é uma lei, não é uma lei!!! É respeitado exatamente
675 porque existe a participação, existe a divergência, existe a discussão. Então, eu entendo
676 que nós temos que ter a maturidade de constituir uma comissão, ver o que tem no
677 regimento de igualdade e que a gente pode trazer para este conselho o que tem
678 divergência. Esta é a minha proposta. E a Claudete, que eu acho que vai falar depois de
679 mim, fez um comparativo. Entendeste? Com muita propriedade. A planilha que o
680 Procurador do Município fez nós poderíamos ter feito também com a comissão. Então, eu
681 quero propor, com todo o respeito a este conselho, que se constitui a comissão para trazer
682 na próxima reunião uma proposta onde abranja todos os interesses e apontando onde
683 estão as divergências. Esta é minha proposta. Obrigado! **Claudete Aires Simas (Titular),**
684 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Pois, então, eu não vou entrar
685 no mérito das propostas apresentadas, até porque nós estamos a recém discutindo o
686 procedimento. Eu tenho uma dificuldade em entender procedimentos, porque foram
687 suspensos os encaminhamentos, porque a PGM faria, na verdade, um parecer. E eu...
688 (Manifestação fora do microfone). Não, o Secretário colocou, Armando! Desculpa, não
689 foste tu, mas o Secretário nos colocou, está em ata, que a PGM estaria fazendo um
690 parecer das emendas. Eu tenho aqui, encaminhado pela Aline, emendas 1, 2, 3 e 4. Na
691 ocasião em que foram recebidas o Secretário colocou que não haveria substitutivo, todas
692 seriam colocadas como emendas. Hoje eu me surpreendo, porque mudamos de
693 posicionamento mais uma vez, temos um substitutivo, voltou o substitutivo, não é mais
694 emenda. Então, fica difícil a gente coordenar e encaminhar quando não temos um
695 procedimento adequado. Eu fiz um compilado e não há nenhuma dificuldade, os pontos
696 que têm entre as emendas são pontuais, mas no resto se assemelham muito. Eu coloquei
697 todas as emendas e faço um pontuado de cada uma, no que se assemelham e no que
698 divergem. É isto que se propôs e se discutiu muito aqui, mas não foi feito, facilitaria o
699 nosso trabalho e este desgaste que estamos tendo. É pegar cada uma delas e dizer assim:
700 o Gomes disse isso, o Furtado disse isso, o SAERGS disse isso e a AREA apresentou
701 isso. O que elas se assemelham, o que divergem e o que é bom para este conselho. Eu
702 acho que o procedimento é este. Eu até recorro da colocação do Secretário que nós não
703 poderíamos fazer um grupo e fazer esta proposta, porque nós estaríamos cerceando a
704 participação de todos. Eu até coloquei na ocasião que muito pelo contrário, nós estávamos
705 era otimizando a forma de apresentar o trabalho. **Livia Teresinha Salomão Piccinini**
706 **(Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu reitero a fala da
707 Claudete. Eu acho que o procedimento para fazer a discussão deste regimento deveria ser
708 com base no regimento original, discutindo artigo por artigo. Eu não consigo entender uma
709 metodologia mais caótica do que esta que está sendo apresentada. É impossível fazermos
710 senso do que está se discutindo se não tivermos o regimento base para discutir em cima.
711 Os conselheiros podem se organizar em grupos, individualmente, por entidade, enfim, da
712 forma que quiserem para trazerem suas contribuições, mas é necessário, por um
713 procedimento, por uma metodologia, que não existe nesta que está sendo apresentada. Eu
714 nunca vi na minha vida!!! E é impossível fazermos senso da coisa toda sem a coisa toda.
715 Isto não tem o menor sentido! Então, eu peço, por favor, um pouco de bom senso nisto. Eu
716 estou falando isto, porque há 30 anos sou professora e nunca vi na minha vida fazerem
717 uma discussão deste tipo! Se tu queres alterar uma lei, um artigo, um texto, tu tens que ter
718 o texto original como base. Como tu discutes a coisa assim!? Isto é completamente fora, é



719 caótico!!! Ninguém consegue fazer senso do todo, é impossível! **Sérgio Saffer (Titular),**
720 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Eu posso falar de
721 novo? (Manifestações fora do microfone: “Pode”). De novo, um pouco do que a Claudete a
722 Lívia falaram, é isto que estou falando, também estou um pouco confuso. Eu lembro que
723 antes de todo mundo entregar, até o Felisberto disse: “Ah, nós vamos entregar um
724 substitutivo”; depois apareceu que eram só três entidade, mas eu soube que houve a
725 participação de várias outras entidades, apesar de só três terem assinado. Então,
726 Claudete, por que o grupo não apresentou a sequência do regimento interno para
727 simplificar? Eu também fiz o que tu fizeste, eu olhei todos e tentei fazer este comparativo
728 entre todas as emendas. O que é da 8ª é a 5ª da outra, o que é a 11ª é a 6ª da outra. E por
729 que o grupo não apresentou já como a espinha dorsal? E o que a Lívia propõe é que siga
730 isto. Quero entender por que não foi feito desta forma. Por que não seguiram a sequência
731 mantendo a sequência? Não é mudar nada, mas simplificaria a sequência de análise. É só
732 isto! **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
733 **CDH:** Já que eu estou sendo questionada. É só fazer um cotejo entre as propostas. É
734 muito simples! Eu fiz o cotejo de todas elas, coloquei em vermelho... **Emerson Gonçalves**
735 **dos Santos (Titular), Temática Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
736 **Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo – HOCDUA/OP:** Vamos garantir a fala
737 do conselheiro! (Falas concomitantes). **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
738 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Ele me direcionou a palavra e eu estou
739 respondendo a ele, Secretário. Ele está me perguntando e eu estou respondendo.
740 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
741 **Sustentabilidade - SMAMS:** Mas a resposta todo mundo já sabe. **Claudete Aires Simas**
742 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Já sabe? **José**
743 **Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação –**
744 **DEM HAB:** Presidente, alguns são novos, eu e o Paulo Jorge estamos aqui há 6 anos.
745 Todo mundo recebeu os artigos. Não vou fazer defesa de governo, vou falar bem sério,
746 bem honesto como sempre participei. Todo mundo recebeu tudo: calendário, a proposta, o
747 atual regimento. Eu fiz a leitura, fiz as comparações que todos fizeram, apresentei uma
748 emenda por parte do DEMHAB, estudei o assunto, fiz as diferenciações, o que acho
749 interessante do regimento para a cidade e fiz o meu levantamento, vou defender a emenda
750 quando chegar no momento. Sou professor, sou biólogo e o que eu noto é o seguinte, há
751 determinação da mesa diretiva, tempo de fala, ninguém respeita o tempo de fala, um fala
752 lá, outro grita lá. Nas minhas aulas, gritou lá, já sai! Isto que eu sou, extremamente,
753 democrático, aberto à discussão, a ouvir as pessoas, mas existem regras. Se não tivermos
754 regras, como a própria constituição, boa ou ruim, não existe comando, não existe nada. É
755 lei, gente! A (Inaudível) está aí? Está dizendo que vai vir a III Guerra Mundial e espero que
756 venha, porque o que estraga o planeta é o ser humano. Mas assim, acho que as
757 discussões de ética são importantes, tem toda uma legislação para isto, mas isto é de
758 Fórum Íntimo, é de cada pessoa. E quando a gente está conversando e falando, né,
759 sempre dá problema. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
760 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu estou lhe ouvindo! **José Francisco Rodrigues Furtado**
761 **(Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Aliás, quem é o cidadão ao
762 seu lado? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
763 **RGP. 1:** É um delegado da região. **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular),**
764 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** É... Aqui nesta mesa somente os
765 titulares, né, gente! Então, são regras. Pode estar lá na assistência, se pedir a palavra será
766 aprovado por este conjunto. Sim, o conselheiro pode falar, o representante, põe para o



767 plenário, que vai aprovar ou não e ele terá o prazo para falar. Nós temos que nos regar,
768 tem que haver regras. Tem uma proposta do governo, da SMAMS, apresentada, se o
769 procurador está apresentando o trabalho ou não da Procuradoria, fez um resumo para a
770 sua apresentação, mas já tinham sido entregues os tópicos, todo mundo recebeu. Então,
771 há explosões, é fase, é inerente do ser humano, mas nós temos que regar. É franqueada
772 a discussão e a palavra a todos, mas dentro dos tempos. **Maurício Fernandes,**
773 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
774 E o seu tempo está acabando. (Risos). **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular),**
775 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Exato! E eu encerro por aqui.
776 Obrigado! **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
777 **Seis – RGP. 6:** Conselheiros, Presidente, foi proposta uma revisão do regimento interno e
778 colocado um calendário de discussão, uma pauta. Digamos, todos os passos que seriam
779 dados, e estamos vivenciando um deles, foram colocados em pauta, foram escritos e
780 distribuídos. Eu percebo, no decorrer da discussão, que poucas pessoas levaram, digamos
781 assim, com a devida importância a proposta que o executivo estava apresentando de
782 alteração, porque apareceram frente a tantas cabeças iluminadas aqui poucas alterações.
783 Então, este substitutivo... E substitutivo não tem necessariamente que obedecer ao
784 esqueleto do original, e eu tive esta dificuldade, porque eu li e estudei, Lívia. Eu tive esta
785 dificuldade que o Sérgio também estava falando, de fazer aquele comparativo, que seria
786 uma maravilha quando tu vais defender uma tese em um congresso ou coisa parecida, que
787 tu numeres até as linhas e vai batendo tranquilo. Mas não é esta a proposta! Não era! O
788 substitutivo tem a liberdade de substituir. Eu li e procurei identificar onde estavam as
789 diferenças entre a proposta. O que nós temos hoje, e são três coisas importantes, o que
790 está valendo, que é a proposta que o governo apresenta, vamos chamar de governo,
791 executivo, a SMAMS, e a proposta que o substitutivo apresenta. Não é difícil de identificar
792 essas diferenças e não são muitas. Eu peguei um eixo de recuperar as coisas que eu
793 acredito, porque funcionam bem neste conselho, porque funcionaram bem neste conselho
794 nos últimos 2 anos ou 2 anos e meio que estou aqui. Eu fui não pelo substitutivo, fui para
795 as emendas, trabalhei as emendas e aí sim, em cima da proposta da SMAMS fui
796 apontando certas coisas como um eixo importante. E qual era o meu eixo? Recuperar
797 coisas elementares que todo mundo concorda aqui: dia de funcionamento, horário de
798 funcionamento, eleição com a autonomia do segmento. Apesar de também entender que
799 poderia ter um entendimento, imagino que o secretário também tenha pensado nisso, que,
800 na verdade, o vice vai trabalhar com tudo, o vice não é de um ou outro setor quando está
801 na presidência; mas é um argumento que eu acho que poderia ser levado se alguém
802 viesse a defender aqui. Na minha emenda, e vai aparecer nas minhas emendas, o retorno
803 e autonomia dos setores. Então, a questão de funcionamento, horário, eleição, alguns
804 elementos de autonomia do conselho, que eu acho que estaria saindo, mas o próprio
805 procurador reconheceu. Alguns dos artigos lá adiante, em que nós somos a instância
806 última de recurso. Então, conselheiros, eu entendi isto e acho que esta emenda, e vou me
807 posicionar sobre o substitutivo, este substitutivo eu resumo onde eu não concordo com ele.
808 Eu resumo lá no art. 27, que diz que a tomada de decisão expressada no art. 27, onde
809 determina que as deliberações só poderão ser feitas com 2/3 dos votos. Ou seja, de certa
810 forma dá bem na linha dos novos conselheiros que aqui entraram. E cada um que tem a
811 sua linha que assuma, uma linha de dificultar os empreendimentos na Cidade de Porto
812 Alegre. Ou seja, dificulta qualquer decisão, qualquer discussão que venha para cá, desde a
813 nossa convivência em cima deste ou aquele regimento interno, como qualquer coisa e
814 estamos vendo isto nas discussões do dia a dia. É uma posição, eu respeito... (Sinalização



815 de tempo esgotado). Eu tenho a minha posição e acredito no processo, porque foi
816 proposto, foi claro, foi límpido, está escrito e acho que nós temos condições de fazer a
817 votação, e devemos fazer a votação, de aceitar ou não o substitutivo. Obrigado! **Maurício**
818 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
819 **Sustentabilidade - SMAMS:** Gente, assim, quando fomos analisar as emendas recebidas
820 e nos deparamos com o substitutivo... Ah, e eu dei direito de voz para o Paulo Jorge, que
821 não falou. Mas já que estou com a fala aqui, vou falar. Alguns chegaram atrasados e eu
822 falei no início, sinto-me obrigado a repetir. Quando fomos analisar as emendas... Por que
823 qual é o processo natural? Tu tens o texto. E aí, Conselheira Livia, eu não acho adequada
824 a sua postura quando coloca que está desorganizado. Eu registro isto e respeito o seu
825 posicionamento, mas sou obrigado a registrar. Então, é um texto base e recebemos as
826 emendas. Só para se ter uma ideia, a proposta de alteração pega 19 itens, 19 artigos do
827 regimento, só as emendas, a proposta de alteração, pega 22, só 15 é a emenda do
828 Gomes, que mantém, como ele defendeu aqui. Hoje nós não vamos entrar em emendas,
829 mesmo que a proposta da SMAMS passe, nem temos condições de entrar em emendas
830 hoje, mas quando se tem uma proposta e tem emendas, aí tem o processo de votar cada
831 item que está alterando. O foi colocado aqui, e eu disse no início, é que há um substitutivo
832 onde não dialoga com a proposta. Então, este conselho tem que tomar uma deliberação
833 sobre qual base que vai continuar a discussão. É disto que estamos falando. O Paulo
834 Jorge não falou ainda e o colega da SMRI. **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular),**
835 **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Eu nem ia falar. Eu não fiz
836 emenda, li todo regimento, analisei, eu ia fazer uma emenda, mas venceu o prazo.
837 Presidente, a mesa deveria impulsionar ao conselho, trazendo todo o processo para a
838 discussão aqui na pauta, um acompanhamento. Eu acho que foi um erro da mesa, da
839 presidência ou da secretária colocar para cada conselheiro e podermos discutir. Ele
840 apresentou e se criou a polêmica. Seria fácil se tivesse colocado o acompanhamento das
841 mudanças de conceitos que se apresentou para podemos falar, discutir e analisar. Agora,
842 quem não acrescentou emenda que se cale! Entendeu? Está todo mundo querendo
843 discutir. Que se cale e depois vai analisar e votar! Tiveram tempo, eu tive tempo, não tenho
844 nem o que falar. Eu li, foi avisado, foi apresentado. Agora, a mesa deveria ter colocado
845 para os conselheiros para cada um olhar e analisar. Agora, não adianta não ter
846 apresentado emenda e depois querer fazer discussão. Não adianta, está ali! Regra é regra,
847 tem que ter horário para terminar! Eu acho assim, começa às 18h30min e termina às 22,
848 21 horas!? Tem que ter horário! Vai ter que ter regra aqui dentro! Cada um apresenta para
849 si, são as suas vantagens, cabe a nós decidirmos sim ou não. É analisar, organizar, se
850 quiser dar um tempo e pedir para sair, a votação vai ser pesada, se o governo tiver que ser
851 vencido vai ser vencido! O que foi apresentado eu não tenho condições de acompanhar, a
852 minha dificuldade agora é não acompanhar para a votação. Então, não vou votar, porque
853 eu não vi e não tenho condições de votar. O que ele apresentou eu não vou conseguir
854 assimilar. Obrigado! **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do**
855 **Brasil – IAB/RS:** Cinco segundo, porque houve uma acusação grave quanto os novos
856 conselheiros a recém empossados. (Falas concomitantes). Só quero fazer uma pergunta
857 para ficar no ar: qual foi o último projeto que este conselho reprovou, que passou por aqui?
858 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
859 **Sustentabilidade - SMAMS:** É o Carlos agora. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**
860 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu quero direito de resposta! **Livia Teresinha**
861 **Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu
862 também quero, Secretário. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**



863 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, depois, um minuto para o
864 Felisberto e um para a Livia e encerramos as discussões. **Carlos Fernando Simões Filho**
865 **(2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Eu não me
866 comuniquei com a minha titular da SMRI, que é a Cláudia Remião, e é a segunda vez que
867 venho aqui no CMDUA. Eu estava lendo atentamente o regimento, também escutamos as
868 propostas dos colegas conselheiros, não tenho divergência do que foi apresentado, mas
869 fico pensando nesses dois encontros em que estive aqui. Aquele art. 6º no nosso
870 regimento interno atual, sem essas modificações propostas, mesmo que não venham a ser
871 aprovadas: “Instalar comissões para assessoramentos técnicos compostos por integrantes
872 do CMDUA”. Já que elas não vêm sendo vivenciadas de forma mensal pelo CMDUA, se
873 isto não estaria acarretando este tipo de plenária, onde assuntos que não estão
874 devidamente incorporados, introjetados, minimamente consensuados por membros não
875 governamentais e governamentais, não nos geram este tipo de incômodo. Eu trago isto
876 porque, embora tenha vindo aqui duas vezes, estou com 15 anos de Conselho da Criança
877 e mais ou menos um tempo parecido de Conselho do Idoso. Nós temos comissões nos
878 dois conselhos e fazemos estudos antes de chegar na plenária, quando chega, já chega
879 harmonizado pela sociedade civil com o poder público. Vejam, são dois conselhos que a
880 sociedade civil tem maioria absoluta, 14 a 07 no Conselho da Criança e 10 a 07 no
881 Conselho do Idoso. Nem por isso o poder público perde em todas as pautas nas plenárias,
882 mesmo envolvendo o dinheiro livre dos dois fundos. O Paulo Jorge conhece este assunto,
883 o Felisberto também, que é uma vivência parecida com o que tem nos bastidores do OP.
884 Eu não pude encaminhar nada, mas vejo que isto faz falta. Se eu pudesse ter vindo aqui
885 outras vezes teria sugerido como alteração que este art. 6º fosse ampliado e as nossas
886 comissões seriam uma Comissão de Políticas Públicas Integradas, uma Comissão de
887 Investimentos Programados e Projetos Especiais de Empreendimento e uma Comissão de
888 Solo. No art. 10 até o 15º, todos esses artigos do nosso regimento, para mim, seriam
889 subitens do item VI – instalar comissões para o assessoramento técnico do CMDUA.
890 Também vi que há dois erros de redação. (Sinalização de tempo esgotado). Para encerrar,
891 no 5º está SMPG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. No seguinte também,
892 é SMPG e não GP. E no 7º eu sugeriria que a SMRI pudesse ser citada, porque estado
893 parte de relações institucionais diz respeito a ter edificações nos territórios e uma
894 articulação com a sociedade, aí são os CRIPs, que têm uma relação com o Orçamento
895 Participativo também já histórica, antes com a Secretaria de Governo. No art. 8º do
896 regimento eu acho que está faltando a SMPG e a Fazenda serem vinculadas. E no 9º a
897 SMAMS, porque diz respeito à temática da Secretaria de origem que trata desses
898 assuntos. Peço desculpa por não ter encaminhado nada, eu não sabia que viria hoje, a
899 minha titular foi chamada pelo Vice-Prefeito Gustavo Paim, por isto estou aqui, mas estas
900 seriam as nossa sugestões. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
901 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Livia e Felisberto, eu peço a
902 compreensão para serem bem objetivos. **Livia Teresinha Salomão Piccinini (Titular),**
903 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Sim. Presidente, eu só quero
904 esclarecer em relação ao que o senhor disse, que eu falei que estava desorganizado. Eu
905 não disse que estava desorganizado, eu disse que estava caótico, significando com isto
906 difícil de compreender. Tem muita diferença entre estar desorganizado e estar caótico!
907 Existe uma organização, mas ele é difícil de compreender. **Felisberto Seabra Luisi**
908 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Quando eu entrei neste
909 conselho entrei representando a minha região e o fórum que me elegeu, eu não sou
910 representante dos meus interesses. E quando eu vim para este conselho vi para discutir a



911 cidade para todos e não só para os negócios, não só para os meus interesses. E eu
912 desafio qual a região de planejamento que fez mais reunião e discussão com os seus
913 delegados que a RGP. 1 e que comunicou a secretaria deste conselho! Eu quero que
914 informe quais regiões fizeram reunião com seus delegados e discutiram seus projetos com
915 seus delegados! Desafio isto!!! Então, não estou para atrapalhar o progresso desta cidade.
916 Agora, quero também resolver os problemas que estado cidade há anos e não se resolve!!!
917 Então, não estou aqui para agradar ou para ser eleito vice-presidente, estou aqui para
918 contribuir com a minha cidade e representar aquele que me elegeram, os 310 votos que
919 recebi lá na quinta-feira da Semana Santa. É isto e obrigado! **Maurício Fernandes,**
920 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
921 Ninguém dúvida da sua representatividade, Conselheiro. E como eu tenho dito sempre,
922 sempre aqui, cada conselheiro tem o seu poder legítimo de estar aqui e tem toda a nossa
923 homenagem, nossa honra. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
924 **Planejamento Um – RGP. 1:** Não foi para o senhor, Secretário. **Maurício Fernandes,**
925 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
926 Mas é a minha importância. Gente, deixe eu me manifestar de forma muito rápida, antes
927 de encaminhar, que é o seguinte: alguns pontos no substitutivo nos coloca em um certo
928 grau de dificuldade de compreensão. Eu vou citar dois itens, um deles é a proposta de 2/3,
929 imaginem 2/3 para tudo. Nenhum parlamento do mundo tem isto, gente! Outra coisa é
930 trazer o projeto especial de 1º grau para cá, o Plano Diretor é bem claro, o projeto especial
931 é depende 2º grau que vem para cá. Trazer de 1º extrapola as competências. Assim, a
932 proposta para conseguirmos fazer um encaminhamento deste assunto de regimento é
933 tomarmos a decisão sobre qual base vamos seguir. Não tem nenhum problema seguir
934 sobre a proposta de substitutivo, mas o fato é que temos que encaminhar sobre qual base
935 nós vamos seguir e ver se vamos analisar as emendas ou não. Então, este é o
936 encaminhamento, este é posicionamento que se põe e vamos encaminhar para votação
937 isto aí. Tá? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
938 **IAB/RS:** Desculpa, Secretário, mas me parece que houve outra proposta de
939 encaminhamento, que acredito que caberia pôr para votação anteriormente, até mesmo a
940 votação da criação da comissão. Se ficar criada uma comissão pode se colocar a debate
941 dentro desta comissão a possibilidade de se trabalhar sem que se exclua qualquer
942 proposta antes de ser debatido dentro da comissão. Esta proposta foi colocada por mais
943 de um conselheiro, aliás, não só nesta sessão de hoje, mas em várias sessões anteriores
944 em que pedíamos que pudessemos discutir a forma antes. **Maurício Fernandes,**
945 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
946 Só uma coisa, o objetivo é que todos participem. Quando se faz uma comissão está
947 dizendo o seguinte: pega aqui 2, 3, 4, 5, 7, não sei quem e decidam por mim. Eu respeito
948 quem pensa diferente e peço o respeito. Esta reunião que nós estamos tendo é uma
949 grande comissão, estamos encaminhando assim. No dia 24/07 foi distribuído, estamos no
950 dia 02/10, a entrega das emendas, inclusive, foi prorrogada por mais um mês e a
951 participação *on*. Então, estou bem tranquilo quanto a isto. A pergunta que eu colocou e
952 não há nenhum problema em criar alguma comissão, mas eu acho, absolutamente,
953 desnecessária, porque a participação foi garantida. Então, a posição da Presidência é
954 neste sentido, da absoluta desnecessidade da criação de criar comissão, mas como há
955 uma proposta e há a questão regimental, não quero que parem dúvidas, eu vou colocar
956 em votação se vamos fazer uma comissão e esta comissão poderia avaliar o que nós
957 poderíamos votar. Então, sem problema nenhum vou encaminhar este pedido de votação.
958 Eu respeito o posicionamento e por isso encaminho. Entendo ser desnecessário, mas não



959 há problema nenhum nisso. Alguém tem outro encaminhamento? **Luiz Antônio Marques**
960 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Secretário,
961 Presidente, eu também não vejo a necessidade de criar uma comissão, até em respeito a
962 todos os prazos que foram colocados para todo mundo aqui no conselho. E de certa forma
963 eu me sinto até prejudicado, porque eu estudei, eu fiz as leituras, eu fiz proposta, agora
964 vão criar uma comissão porque tudo que eu fiz até agora não tinha, digamos assim... Eu fiz
965 de bobo, porque me adiantei, porque não precisa, a gente cria uma comissão, protelamos
966 mais um pouco, levamos por mais um tempo! Uma prática que a gente tem vivenciado,
967 inclusive, aqui dentro do conselho. Sou contra a criação da comissão! Já faço a minha
968 declaração de voto, que vou votar contra a criação de comissão para esta matéria.
969 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
970 **Sustentabilidade - SMAMS:** Eu vi que o Felisberto e o Sérgio, que são favoráveis à
971 comissão, pediram a palavra. Como o Gomes fez uma defesa, vou passar a palavra para
972 um de vocês para fazer a defesa da comissão. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos**
973 **Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Só quero colocar o seguinte, que os
974 prazos que foram colocados não foram demandados por nós, foram colocados pelo
975 Presidente do conselho, inclusive, em determinado momento alegando a dificuldade do
976 Armando, da Procuradoria, de analisar as questões. O Maurício me classificou como
977 favorável à comissão. Já vou declarar meu voto, mas assim, nós aproximamos na
978 discussão de hoje e não são tantos pontos divergentes. Eu acho que é um trabalho de
979 grupo que tem que ser feito agora com a assessoria do Armando, porque tem aspectos
980 legais aí, com umas duas, três pessoas e apresentar um substitutivo final que já
981 contemplem esses aspectos levantados hoje. Eu acho que é isto que deve ser feito,
982 Secretário. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
983 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado! Vamos para a votação... (Falas
984 concomitantes). Mas vamos votar, Rafael. Desculpa, nem sei o que vocês estão
985 conversando, mas vamos para frente, gente! Então, eu vou colocar em votação a criação
986 da comissão. Como é praxe deste conselho, a comissão é tripartite, isto é tranquilo depois,
987 não está em discussão a formação da comissão, mas a proposta é criar uma comissão
988 para fazer o relatório. Em sendo aprovada esta comissão, este material do regimento
989 interno vai para esta comissão. Em não sendo aprovada esta comissão vamos votar a
990 proposta da SMAMS ou a proposta de substitutivo para seguir para frente. Até porque o
991 encaminhamento de emenda, na proposta do executivo, nem vamos chegar na pauta hoje.
992 Tá? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
993 **CDH:** Tem uma terceira proposta, Secretário. Não sendo aprovado o grupo de trabalho, a
994 base que tem que ser apresentada para discutir todas as emendas tem que ser o
995 regimento atual e com elas ser feito um cotejo. É isto! Eu acho que todos os conselheiros,
996 inclusive, o Gomes, manifestaram que entre elas não há divergência. Então, não tem
997 porque escolher a base entre a proposta da secretaria ou o substitutivo, que havia sido
998 declarado inexistente (Inaudível, manifestação fora do microfone). E eu tenho uma terceira
999 proposta: grupo de trabalho, regimento atual e aí pode ser a proposta que o Secretário
1000 quer, que é: ou vamos escolher o regimento, ou o substitutivo da secretaria. **Maurício**
1001 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1002 **Sustentabilidade - SMAMS:** Claudete, não faz sentido isto, porque a proposta... **Claudete**
1003 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:**
1004 Presidente, se faz sentido ou não é a minha proposta! **Maurício Fernandes, Presidente e**
1005 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Sim, eu sei
1006 que é sua, porque a senhora que falou! A proposta de regimento do município já foi



1007 apresentada na base do regimento atual, tanto que foi apresentado aqui o regimento atual
1008 e a comparação. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
1009 **Humanos - ACESSO CDH:** Secretária, é muito diferente do que estamos fazendo aqui.
1010 Nós não temos a capacidade nenhuma de conseguir identificar os pontos divergentes
1011 nesta leitura aleatória de propostas... (Falas concomitantes). **Maurício Fernandes,**
1012 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1013 Claudete, se respeita o seu posicionamento, mas não é todo mundo que pensa assim.
1014 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
1015 **CDH:** Bom, estou colocando a proposição para ser apreciada, os colegas podem dizer se
1016 ela é procedente ou não. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1017 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, a proposta é se vamos abrir uma
1018 comissão para o regimento ou se vamos votar entre a proposta da SMAMS para continuar
1019 a discussão do regimento, ou a proposta do substitutivo para continuar. Então, eu peço
1020 que quem é FAVORÁVEL À COMISSÃO que se manifeste. (Contagem de votos = 09
1021 votos). Quem é contrário à comissão, por favor. (Contagem de votos = 11 votos). Então,
1022 ganhou a proposta de seguir a votação. **REPROVADA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO.** O
1023 que eu vou colocar em votação agora é a manutenção da discussão pela proposta da
1024 SMAMS ou pelo substitutivo. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
1025 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu insisto em uma terceira proposta, que seja feito
1026 um cotejo. E eu acho que deve ser colocada, mesmo que seja vencido, tem que ser
1027 colocada e apreciada. É o meu direito e o meu posicionamento. **Maurício Fernandes,**
1028 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1029 Pega o microfone, por favor. Claudete, em um minuto tu consegues defender? Pode ser?
1030 Eu estou com dificuldade de entender, aí fale no microfone para ficar gravado na ata, por
1031 favor. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
1032 **ACESSO CDH:** A terceira ou segunda proposta, a proposta é assim, como o Armando fez
1033 o cotejo com o regimento atual, a proposta é fazer um cotejo do regimento atual com todas
1034 as emendas apresentadas, identificando cada uma. Eu já fiz um cotejo. O que é um
1035 cotejo? É fazer um paralelo em cada artigo onde elas se assemelham e onde divergem.
1036 Não é ficar baseado apenas em uma proposta. É analisar o conjunto de tudo que foi
1037 apresentado do que melhor se aproveita a este conselho e que facilita o entendimento de
1038 todos que aqui vão votar. **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1039 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Claudete, tu chegaste um pouquinho
1040 depois do horário, foi apresentado aqui o trabalho... **Claudete Aires Simas (Titular),**
1041 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Presidente, esta é a minha
1042 proposta! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
1043 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Pois é, mas foi apresentado. O período de discussão já
1044 passou. Pô! Seria alterar o processo agora, já são 21 horas, seria alterar uma coisa que
1045 seguinte encaminhou às 19 horas. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
1046 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Foi apresentado, mas eu não vi o Furtado defender a
1047 emenda dele, eu não vi o Gomes defender a emenda dele, eu não vi o Sérgio. Então,
1048 assim, eu tinha quatro emendas e elas não foram. Então, a paridade está ferida aqui. Eu
1049 insisto na proposta que seja colocada, ela pode até ser vencida. **Maurício Fernandes,**
1050 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1051 Claudete, que bom que agora eu consegui entender. Nós não analisamos as emendas...
1052 (Manifestação fora do microfone). Claudete, escute, por favor. É importante! Eu estava
1053 com dificuldade de lhe entender, porque eu quero encaminhar contemplando todos os
1054 interesses aqui. Como vamos falar de emendas 4, 3 e 1 se essas emendas foram para a



1055 proposta de alteração do regimento? Se a gente aprovar o substitutivo isto está
1056 prejudicado. Então, não vai ter discussão isto aqui agora, a discussão é depois. Eu
1057 expliquei bem, é uma Questão de Ordem que deve ser esclarecida sobre qual base vamos
1058 enfrentar. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
1059 **ACESSO CDH:** Esclareço que o Presidente está se atendo, na verdade, nos artigos, seja
1060 1º ou 3º, eu estou me atendo no mérito das questões colocadas, é fazer o cotejo no mérito
1061 de cada artigo, no que se assemelham e no que divergem, com base no regimento atual.
1062 (Falas concomitantes). **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
1063 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Mas quando a gente foi ler era um
1064 substitutivo, gente!!! Para!!! Eu achei que fosse uma emenda. (Falas concomitantes). Pela
1065 tua lógica, Claudete, o substitutivo não deveria ser aceito, mas não, a gente quer
1066 contemplar tudo. Se veio um substitutivo a gente analisou, trouxe à debate, é isto! (Falas
1067 concomitantes). Eu preciso encaminhar... **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
1068 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Aí eu vou ao encontro do que o Hermes falou, há
1069 um grande problema se discutirmos o regimento antes de chegar a um consenso a
1070 respeito do decreto. O regimento se baseia no decreto que está sendo contestado na
1071 justiça e tem a liminar. Ou a gente chega a um denominador comum sobre aqueles
1072 problemas, ou vamos ficar com mais uma polemica em relação ao regimento... **Maurício**
1073 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1074 **Sustentabilidade - SMAMS:** Está registrado. Não era a pauta, mas tudo bem... **Felisberto**
1075 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não, não é
1076 uma questão de pauta, eu quero ter o direito de me expressar. **Maurício Fernandes,**
1077 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1078 E o senhor está tendo. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
1079 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu não quero que me interrompa, porque estou com certa
1080 idade e tenho dificuldade no raciocínio. Entende? (Risos). Então, peço *vênia* ao
1081 Presidente, que permita ao conselheiro. Peço escusas se estou abusando! Assim, se o
1082 caso está *sub judice* nós não podemos discutir o regimento. *Data vênia.* Eu não queria
1083 colocar isto em pauta agora, mas nós temos um problema que o Emerson levantou desde
1084 o início. É isto. Nós tentamos constituir uma comissão, mas alguns acham que a sua
1085 emenda é importante. Não, nós temos que construir um regimento que contemple a todos
1086 e não a minha visão!!! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
1087 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Seja qual for o regimento aprovado isto não
1088 se encerra. Então, vamos fazer a votação entre a proposta da SMAMS ou o substitutivo. A
1089 partir dito nós podemos falar das outras emendas, senão fica prejudicado e não tem como
1090 falar. **Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande**
1091 **do Sul – UFRGS:** Presidente, novamente, se nós fizermos esta votação nunca mais
1092 teremos como referência o regimento original. Não é possível fazer uma votação nesses
1093 termos. É por isto que eu falei que é caótico, eu não disse que é desorganizado. Nós
1094 precisamos ter o regimento base para nos referirmos a ele, não tem como partir de uma
1095 terceira coisa para discutir uma quarta coisa!!! Desculpa se eu falo desta maneira! Eu não
1096 estou furiosa e nem estou sendo mal educada, nem antiética, eu simplesmente fico
1097 intensa, porque não entendo a dificuldade de se compreender isto!!! Como vamos alterar
1098 um regimento ou o que quer que fosse a coisa, se a referência não é a coisa!? Isto é uma
1099 lógica! Eu peço, por favor, que as pessoas compreendam isto! Não é possível se discutir
1100 uma coisa que se quer alterar se a coisa que se quer alterar não é referência. Isto não
1101 existe!!! **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática Habitação, Organização**
1102 **da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Orçamento Participativo –**



1103 **HOCDUA/OP:** O que eu entendi? Nós temos dois modelos no momento, temos um
1104 substitutivo, um regimento original com algumas propostas de alteração e temos que
1105 escolher entre os dois modelos, porque eles não se identificam e não se compilam perante
1106 os artigos, a sequência dos artigos. Outro ponto, em relação às emendas, quem
1107 apresentou foi a comissão que apresentou o substitutivo, o Chico, o Furtado e o Sérgio. Eu
1108 acho que essas pessoas não estão sendo prejudicadas nós questão das emendas, só que
1109 temos que escolher o modelo, se vamos seguir o substitutivo ou vamos seguir o regimento
1110 interno atual com as alterações propostas pelo governo, para depois discutir a questão das
1111 emendas. Então, não vão ser barradas as emendas, só que o substitutivo não fecha com
1112 os artigos do regimento atual. Então, é isto, temos dois modelos, temos que escolher um
1113 modelo a seguir. Obrigado! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos**
1114 **Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não são dois modelos, nós
1115 temos o regimento original, uma proposta de alteração que o procurador apresentou e as
1116 emendas. Secretário, quando nós insistimos lá no início para fazer uma comissão tripartite,
1117 com o apoio dos técnicos e da PGM era no sentido de conciliar, porque é uma prática que
1118 sempre se fez. (Falas concomitantes). Tudo bem! Ainda há tempo, sempre há tempo...
1119 (Falas concomitantes). Não, nós não chegamos a um acordo! (Falas concomitantes).
1120 Então, só para completar, quando foi falado que eu não fiz porque não quis. Sinceramente,
1121 eu não esperava este tipo de... (Falas concomitantes). Tudo bem, é este o processo, o
1122 processo é retaliação, é enfretamento, é tudo que a gente viu lá no começo. E depois vem
1123 falar em ética!? Tudo bem, vamos votar isto. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
1124 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, só uma questão que o
1125 Emerson falou. A votação foi em duas etapas bem claras, a primeira o substitutivo, porque
1126 se o substitutivo passar as emendas não terão mais validade, porque são em cima do
1127 projeto apresentado pela secretaria. Ok? Que é baseado no atual regimento. Ok? (Falas
1128 concomitantes). **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do**
1129 **Brasil – IAB/RS:** Eu quero reforçar o seguinte, o encaminhamento dado há algumas
1130 reuniões pelo senhor, Presidente, é que haveria uma análise técnica de todas as emendas.
1131 Esta análise técnica que foi anunciada aqui não foi apresentada e agora vem com uma
1132 tese de que há um substitutivo anômalo, quando, na verdade, ainda que haja artigos que
1133 sobem ou descem, a estrutura utilizada é a mesma. Ou seja, o que está se fazendo aqui, e
1134 quero que fique registrado, porque esta decisão já está tomada, porque ninguém aqui é
1135 ingênuo. Certo? Quero que fique muito bem registrado o que eu estou dizendo. Nós
1136 estamos falando de decisão tomada. Agora, que fique registrado aqui que o que estão
1137 fazendo aqui é uma manobra para que permaneça na mesa apenas o regimento atual, a
1138 proposta do governo e uma proposta mais estruturada, com base no regimento atual, que
1139 vem proposta por três entidades, que seja retirada de plano e não possa ser discutida
1140 cotejando, como é a proposta, entre regimento inicial, proposta de governo e proposta
1141 terceira de grande emenda. Há possibilidade de serem cotejadas, porque não estamos
1142 falando de nenhum extraterrestre que pousou neste substitutivo. Se há um ou outro ponto
1143 que está sendo utilizado aqui como forma demagógica para derrubar esta proposta de
1144 emenda, só que ninguém é tonto! E que fique registrado aqui. **Maurício Fernandes,**
1145 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1146 Conselheiro Rafael, eu não posso deixar passar estes termos que o senhor usa, como
1147 “manobra”, a gente nega, veementemente, fica na sua conta aí. Vamos encaminhar. Fala
1148 agora o Felisberto e o Campani e vamos para a votação. Pode ser um minuto? Obrigado!
1149 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu
1150 quero contestar que ninguém fez o tema de casa. Nós fizemos o tema de casa, o



1151 substitutivo foi o tema de casa, analisamos o regimento de cabo a rabo. E esta proposta
1152 está sendo desrespeitada, não é!? Está sendo desrespeitada dizendo que não fizemos o
1153 tema de casa. Nós não apresentamos uma emendinha! Nós analisamos o regimento e foi
1154 apresentado por três entidades, não foi por uma pessoa, por um iluminado. Foi pelo
1155 conjunto de discussão e de aprovação nos entes que apresentaram. Então, tem que ter o
1156 mínimo de respeito. Nós não aceitamos, a RGP. 1 não aceita que sejamos tratados como
1157 se não tivéssemos feito o tema de casa. Fizemos sim, levamos à discussão no nosso
1158 fórum e discutimos com nossos delegados, trazemos a decisão do nosso fórum, não é a
1159 posição do Felisberto, porque lá tem as entidades que subscrevem este substitutivo.
1160 Então, o mínimo de respeito que exigirmos é que seja cotejado sim, que seja analisado
1161 como uma proposta de alteração e ordenar artigo é a coisa mais simples do mundo.
1162 Certo? Pelo amor de Deus!!! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1163 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Está registrado e não há dúvida do
1164 trabalho. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia**
1165 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Foi dito que aprovado o substitutivo as emendas saem
1166 da pauta. Eu acho que não tem nada a ver esta informação. Seja o que for aprovado, as
1167 emendas são ideias, não estou fazendo emenda ao artigo “x” ou ao artigo “y”, eu estou
1168 tendo ideias. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
1169 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Tu estás falando uma coisa que não é verdade, eu fiz todo
1170 o artigo. Ok? Tem 15 emendas aqui só dos artigos! **Darci Barnech Campani (Titular),**
1171 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Senhor
1172 Secretário, é regulamentar... (Manifestação fora do microfone). É que para alguns é
1173 agressivo, para outros não é! Então, o senhor enquanto Secretário tem que providenciar
1174 que o ambiente todo seja... Eu estou encaminhando ao senhor uma Questão de
1175 Encaminhamento. Então, o senhor tem que conduzir neutramente, com que a minha
1176 palavra seja respeitada. O meu entendimento, que eu pediria a sua posição para o
1177 entendimento do plenário, é que aqui todos querem o melhor para o regimento, não tem
1178 ninguém querendo postergar, porque nós temos um regimento em vigor. Se levamos 2, 3
1179 anos para votar este regimento não tem problema, ninguém está postergando nada,
1180 porque o regimento está em vigor, o conselho está funcionando. Então, esta constante
1181 agressão de que existem alguns que querem postergar tudo, né, se o senhor não tomar
1182 pulso desta situação, realmente, vai parecer que existem dois lados aqui dentro e não
1183 existem, existem vários lados aqui dentro. Assim como o Felisberto está dizendo, que
1184 representa dos votos que ele trouxe aqui. Então, aqui estamos defendendo ideias, assim
1185 como se o documento substitutivo for aprovado, aqueles pontos que a prefeitura está
1186 apresentando na sua proposta também vão ter que entrar para o regimento enquanto
1187 emendas. A questão específica do tumulto na reunião está lá como uma proposta, se a
1188 proposta alternativa for aprovada, esta depois vai ter que ser apresentada como forma de
1189 emenda, porque ela não pode simplesmente desaparecer. Esta é a minha preocupação,
1190 porque tem riquezas nas suas propostas. Se desaparecer porque uma ganhou e a outra
1191 perdeu, vamos perder a riqueza desta discussão. Então, eu acho que todas as emendas,
1192 independente da proposta vencedora, estão na mesa, mesmo a proposta que for
1193 derrotada, todos seus conteúdos são interessantes serem trazidos para o regimento
1194 interno e deverão ser garantidos sob forma de emenda. **Maurício Fernandes, Presidente**
1195 **e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Não tem
1196 problema de ser garantido no novo processo, que poderá se iniciar amanhã ou depois.
1197 Estamos no meio de um processo que tem emendas sobre artigos específicos, senão,
1198 fazer emenda por ideia fica muito difícil. O regimento não é estanque, pode ser alterado a



1199 qualquer momento. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
1200 **Humanos - ACESSO CDH:** Secretário, por gentileza, eu quero propor, já que eu fiz uma
1201 proposta... **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
1202 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Já encerrou, Claudete! **Claudete Aires Simas (Titular),**
1203 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Não me interessa! **Maurício**
1204 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1205 **Sustentabilidade - SMAMS:** Como não interessa!? **Claudete Aires Simas (Titular),**
1206 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Nós estamos em discussão
1207 ainda, não encerrou! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
1208 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Não! Já encerrou! As duas últimas falas
1209 foram do Felisberto e do Campani. Tem um dia que tem que acabar! **Claudete Aires**
1210 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Secretário,
1211 quero propor de apresentar o que é um cotejo no telão, apresentando todas as propostas
1212 para que a minha proposta seja avaliada também. Eu tenho aqui um cotejo que eu quero
1213 apresentar no telão a todos os conselheiros. **Maurício Fernandes, Presidente e**
1214 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Assim,
1215 Claudete, nós estamos no processo de votação, depois da votação fazemos isto. Tá?
1216 Então, temos duas propostas que temos que votar. Então, é encaminhamento de votação.
1217 Temos a votação por proposta original da SMAMS, para a continuidade e análise, aí
1218 chegar nas emendas 1, 3 e 4, que nem chegamos ainda, depois vai ter destaque e todo o
1219 processo de votação. Então, a proposta da SMAMS ou a proposta do substitutivo, que
1220 recebeu o número de emenda 2, que é do SENGE, SAERGS e SOCECON. Então, a
1221 proposta original, vou assim chamar, a inicial, e o substitutivo. Alguém quer definir ordem?
1222 **Coclaide** Eu quero que a terceira proposta, e vou insistir neste ponto, que seja
1223 apreciada, que é o regimento atual com base no cotejo. Ela não pode ser tomada como
1224 base exclusivamente na decisão da presidência. Nós temos um conselho e o conselho tem
1225 que versar sobre isto. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio**
1226 **Grande do Sul - SENGE/RS:** Questão de Ordem. (Falas concomitantes). **Maurício**
1227 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1228 **Sustentabilidade - SMAMS:** Pô, nós estamos em processo de votação!!! **Sérgio Luiz**
1229 **Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**
1230 (Manifestação fora do microfone)... então, deve ser analisado como emenda e não...
1231 (Aplausos). **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
1232 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Para, Gomes! Para, para, para... (Falas concomitantes).
1233 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
1234 **CDH:** Foi recebida como emenda e foi transmutada nesta sessão para substitutivo!!! (Falas
1235 concomitantes). **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
1236 **Um – RGP. 1:** Eu quero que conste em ata a ironia feita ao conselheiro pelo Conselheiro
1237 Gomes!!! Que conste em ata!!! (Falas concomitantes). **Maurício Fernandes, Presidente e**
1238 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Gente! (Falas
1239 concomitantes). Gomes, Sérgio, por favor... **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos**
1240 **Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Tu não respeitaste a minha palavra!
1241 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
1242 Não respeitou mesmo!!! **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do**
1243 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Por favor! Nós estamos em um
1244 processo de votação, os pontos estão sendo revisados, eu vou colocar em votação. Então,
1245 quem é favorável ao substitutivo, por favor, levante o braço. **Felisberto Seabra Luisi**
1246 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Quero que conste em ata o



1247 nome das entidades. (Contagem de votos = 08 votos). **Maurício Fernandes, Presidente e**
1248 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Vamos dizer
1249 aqui: SENGE, AERGS, SOCECON, ABES, RGP. 1, UFRGS e IAB. Quem é favorável à
1250 proposta original? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
1251 **Humanos - ACESSO CDH:** Qual original, a do regimento atual? **Maurício Fernandes,**
1252 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1253 A proposta que está em discussão. **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos**
1254 **Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** É um absurdo! Os funcionários têm
1255 que votar o que o governo manda!!! (Contagem de votos = 12 votos). **Maurício**
1256 **Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1257 **Sustentabilidade - SMAMS:** Sérgio, tu foste servidor a vida inteira. Por favor, vamos
1258 respeitar! **Sérgio Luiz Brum (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul**
1259 **- SENGE/RS:** Fui servidor a vida inteira e sei que aqueles servidores que estão aqui no
1260 conselho não vão votar contra uma proposta do governo nunca! **Maurício Fernandes,**
1261 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1262 Vamos respeitar! Continuo, abstenções? (Contagem de abstenções = 02
1263 abstenções). (Falas concomitantes). **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
1264 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** A ACESSO quer que fique consignado em ata que a
1265 proposta apresentada pela conselheira de se basear a alteração de um regimento com
1266 base no próprio regimento foi excluída de apresentação e discussão neste conselho.
1267 **Maurício Fernandes, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
1268 **Sustentabilidade - SMAMS:** Está registrado. São 21h15min, seguimos a pauta ou
1269 encerramos? **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
1270 **Arquitetura - AREA:** Qual vai ser o próximo passo? Só isto. **Claudete Aires Simas**
1271 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** O princípio do
1272 contraditório e ampla defesa foi ferida neste conselho, porque uma emenda foi
1273 transformada no ato em substitutivo. Depois ela voltou a ser emenda somente nesta
1274 sessão, ou seja, não foi propiciada com que os pares pudessem, efetivamente, defender
1275 suas propostas. Foram excluídas coisas muito importantes, inclusive, o horário de atuação
1276 deste conselho e restrição de horário de 3 horas para não ficarmos varando a noite em
1277 discussões infrutíferas, porque não foi colocada a votação. **Maurício Fernandes,**
1278 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
1279 Está registrado, conselheira. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
1280 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** E elas serão as propostas de emendas colocadas
1281 como Destaque. E eu vou trazer o cotejo na próxima sessão. (Falas concomitantes e
1282 conselheiros se retirando). **ITEM 5: Término às 21h30min.**

1283

1284

1285

1286 **O áudio desta sessão encontra-se disponível na Secretaria Executiva.**

1287

1288

1289

1290



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

1291

1292

1293

1294

1295 **Maurício Fernandes**

1296 *Presidente*

1297

1298

1299

1300

1301

1302 **Ata aprovada na sessão plenária do dia 13 de novembro de 2018, sem retificações.**

Aline Brum de Lima

Secretária Executiva

Relatora